ANNO LIII. NUMERO 52 — SEGUNDA FEIRA 5 DE MARÇO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 4 de março.

Foi excluido da Camara dos Deputados o Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

LISBOA, 2 de março.

O gabinete, presidido pelo Exm. conselheiro Fontes Pereira de Mello, pedio e obteve demissão, sendo chamado e encarregado de organisar o novo gabinete o Exm. conselheiro Marquez de Avila e Bolama.

LISBOA, 3 de março.

Deu causa á crise ministerial, que terminou pela demissão do gabinete, a grave molestia do presidente respectivo, o Exm. conselheiro Fontes Pereira de Mello.

COMMERCIAES

LONDRES, 2 de março.

Fundos no mesmo.
Mercado de assucar continúa muito firme, e os preços subindo.

LIVERPOOL, 2 de março.

Mercado de algodão firme; venderam-se hoje 15,000 fardos de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 6 3/4 d. por libra.**
Mercado de assucar firme.

HAVRE, 2 de março.

Algodão ordinario de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.
Couros seccos salgados de Pernambuco de 78 a 80 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 2 de março.

Assucar de Pernambuco a 32 francos pelos 50 kilogrs.

RIO DE JANEIRO, 4 de março.

Sahio hontem para os Estados-Unidos, com escala pela Bahia e Pernambuco, o vapor inglez *HUMBOLDT*, da Companhia LAMPORT & HOLT.

Agencia de Pernambuco, 4 de março de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha abrio a sessão da assembléa legislativa provincial, em 2 de março de 1877

(Continuação)

SEGURANÇA PUBLICA

Nenhum facto grave occorreu depois da ultima reunião desta assembléa, que denuncie tendencias contra as instituições que nos regem e ponha em perigo a tranquillidade publica. Delictos de ordem particular, conflictos e desavenças, que ás vezes se dão entre autoridades, que esquecendo-se de seus deveres envolvem-se inconvenientemente nas paixões e questões locaes, não protestam contra essa crença. São tristes occurrencias de natureza accidental, que ficam esquecidas logo que se restabelece o imperio da lei, e a autoridade se colloca na situação em que sempre deve estar.

E' manifesto o socego e calma, que reina por toda a provincia. Essa feliz disposição não exprime um simples triumpho momentaneo da autoridade, é uma situação permanente para que concorrem a boa indole dos pernambucanos e outras causas que estão na consciencia de todos.

Instituições liberaes offerecendo garantias a todos os direitos e aspirações legitimas, politica desappaixonada com relação aos partidos, administração superior a interesses inconfessaveis animando o progresso moral e material do paiz, a experiencia dolorosa dos lamentaveis effeitos de expedientes extremos e violentos,—fallam ao bom senso e dispõem os espiritos para a paz e tranquillidade, primeira condição da felicidade dos povos. Os pernambucanos são, pois, soldados convencidos da ordem e liberdade.

Aproveitemos todos tão esperançosa situação para desenvolver praticamente os bons principios de governo e consolidar por essa fórma a estima que deve existir entre o povo e autoridade.

SEGURANÇA PARTICULAR

A consolidação da paz e tranquillidade publica tem ligação immediata com a segurança particular. E' intuitivo que o delicto e o crime geram o descontentamento e predispõem para a desordem.

Conscio dessa verdade, tem o governo se interessado novamente pela repressão dos crimes, e a situação moral desta provincia vai melhorando. A justiça e a lei tem vencido resistencias e a segurança individual hoje não é a mesma de outros tempos. A consciencia publica e os algarismos da estatistica são argumentos incontestaveis.

Em 1876, commetteram-se os crimes mencionados no quadro seguinte:

QUADRO DOS CRIMES COMMETTIDOS NO ANNO DE 1876.

Crimes publicos	
Resistencia	5
Tirada ou fuga de presos	3
	8
Particulares	
Contra a liberdade individual	1
Homicidio	72
Tentativa de homicidio	13
Ferimentos e offensas physicas	95
Estupro	5
Rapto	1
Furto	54
Estellionato e outros crimes semelhantes	3
Roubo	25
Tentativa de roubo	2
	271
Policiaes	
Uso de armas defezas	1
Fabrico e uso de instrumentos para roubar	3
	4
Somma total	283

Praticaram-se 283 delictos.

Tomando por ponto de partida o anno de 1872, os crimes commettidos segundo os dados verificados pela repartição da policia dão o seguinte resultado:

Annos	Delictos
1872	609
1873	727
1874	338
1875	341
1876	283

E' favoravel ao anno de 1876 o resultado do exame comparativo dos dados que ficam expostos.

Maior importancia deve dar-se a esse estudo, attendendo-se ás condições especiaes do anno de 1876. Foi uma época eleitoral em que os partidos politicos disputavam nas urnas o triumpho de suas idéas, e em semelhantes circumstancias é natural certa excitação e agitação nos espiritos, disposição que facilita os excessos e arrebatamentos.

O empenho da autoridade tem sido proficuo em bem da segurança particular, mas cumpre proseguir nesse nobre esforço. Ainda estão actuando efficazmente sobre o movimento criminal as causas geraes que entre nós determinam os delictos, e emquanto não forem vencidas, a situação não melhorará, como convém, nem o melhoramento será permanente.

São bem conhecidas as causas da frequencia dos crimes, e seria abusar de vossa attenção repetir neste documento o que todos sabem.

Estudada como se acha está questão, espera a provincia que esta assembléa prosiga no proposito em que tem estado de a resolver, promovendo o seu desenvolvimento moral e material.

As leis provinciaes dão testemunho irrecusavel do interesse que tem merecido o ensino e educação do povo, a creação de comarcas e municipios em ordem a facilitar e tornar mais efficaz a administração da justiça, a decretação da força sufficiente para apoiar a acção da autoridade, as estradas e muitos outros assumptos de natureza material, que desenvolvem a riqueza e chamam a população ao trabalho, dando-lhe habitos de ordem e economia.

(Continúa).

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito de Bezerros, Dr. João Vieira de Araujo, resolve conceder-lhe, com ordenado, dous mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo a mesma licença contar-se do 1.º do corrente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, professora publica de instrucção primaria da cadeira do sexo feminino da povoação de S. José de Ipojuca, tendo em vista a informação n. 20 do inspector geral da instrucção publica, de 22 de janeiro ultimo, e o resultado da inspecção procedida pelo Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve conceder-lhe, a contar de 7 de janeiro, tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas. — Remetto a V. Exc. os inclusos papeis referentes a Antonio Francisco dos Santos, que se acha preso no termo do Triumpho, como suspeito de ser desertor do exercito, afim de que V. Exc. se sirva de transmittir-me os precisos esclarecimentos acerca da praça e baixa desse individuo, que, segundo se declarou no interrogatorio que lhe foi feito, tiveram lugar nessa capital.

— Ao commandante das armas.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, no aviso de 25 de janeiro, haver providenciado para que venham servir nesta provincia os cirurgiões que estiverem disponiveis na côrte, até completar o numero de 8, que são aqui precisos, segundo representou o delegado do cirurgião-mór do exercito, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao bispo diocesano. — Transmittindo a cópia inclusa do aviso de 31 de janeiro, em que o ministerio da agricultura exige uma exposição minuciosa do estado do serviço da catechese nesta provincia, rogo a V. Exc. Rvma. se digne de prestar-me a respeito as informações que estiverem a seu alcance.

— Ao presidente do tribunal da relação.—Achando-se no presidio de Fernando, em cumprimento da pena que lhe fôra imposta, o sentenciado José Calisto Soares, sem que alli constasse a sentença que o condemnára, como consta do documento junto, sob n. 1, exigi do juiz municipal de Ingazeira que enviasse a competente guia ao juiz das execuções criminaes nesta cidade. Essa autoridade não póde cumprir o que lhe fôra determinado, porque o processo se acha no tribunal da relação, segundo informa no officio junto, cópia n. 2. Nestas circumstancias solicito de V. Exc. que me declare se o processo está effectivamente nesse tribunal, e que providencie de modo conveniente em ordem a se poder expedir a guia que deve existir no juizo das execuções com referencia ao sentenciado.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Constando, de communicação da secretaria de marinha de 29 de janeiro, que naquella data foi nomeado Crescencio de Menezes Brum para exercer interinamente o emprego de director das officinas de machinas desse arsenal; assim o declaro a V. S., para os fins convenientes. — *Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Providencie V. S., com brevidade, no sentido de serem colligidas as informações constantes do aviso junto por cópia, expedido pelo ministerio da agricultura, em 22 de janeiro, organisando afinal um quadro geral com as individuações exigidas, e enviando-o a esta presidencia para ter o devido destino.

— Ao mesmo. — Em aviso circular de 20 de janeiro, declarou o ministerio da agricultura, que a Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador, conformando-se por immediata resolução de 18 do mesmo mez, tomada sobre consulta das secções da fazenda e imperio do conselho de estado, houve por bem decidir que em todos os casos previstos no art. 35 do regulamento n. 4,835 do 1.º de dezembro de 1871, a multa deve ser applicada por uma só vez, sem attenção ao numero de escravos ou de filhos livres de mulher escrava, acerca dos quaes versa a omissão; o que communico a V. S., para os fins convenientes. —*Mutatis mutandis* aos juizes de direito da provincia.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 27 de janeiro, solicitou-se do da fazenda fosse essa thesouraria habilitada a pagar ao juiz de direito Joaquim da Costa Ribeiro, removido da comarca do Brejo para a de Goyanna, 550$, como ajuda de custo de seu transporte.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da marinha, de 23 de janeiro, que naquella data o imperial marinheiro invalido, Amancio José de Vasconcellos, obteve licença para residir nesta provincia, sendo pago do respectivo soldo por essa thesouraria; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 1.º do corrente entrou em exercicio do cargo de ajudante da directoria das obras militares, o alferes do corpo de estado-maior de 2.ª classe, José Elisiario dos Santos, conforme participou-me o respectivo director, em officio n. 90 de 5 deste mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso diploma de habilitação a cargo de juiz de direito, concedido ao bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os inclusos decretos que fazem mercê da serventia vitalicia, do officio de escrivão do civel, desta cidade, a Antonio da Costa e Sá; de escrivão privativo do jury e execuções criminaes de Goyanna, a Affonso Apulio Dias Barreto; de escrivão de orphãos, capellas e residuos do Rio Formoso, ao alferes Antonio Floriano de Mello; de tabellião privativo de notas de Cimbres, a Manoel Marques Galvão; de tabellião do publico, judicial e notas e mais annexos de Serinhãem, a Manoel Cavalcante Lins Valcacer, durante a vida do actual serventuario; e finalmente o diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito, ao Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.

— Ao do thesouro provincial.—Deferido, de accordo com a sua informação de 6 do corrente, n. 56, o requerimento a que ella se refere, autoriso Vmc. a mandar entregar ao Revd. conego Marcelino Antonio Dornellas, administrador e thesoureiro do recolhimento de Nossa Sonhora da Conceição de Olinda, mediante a fiança exigida pelo art. 39 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876, 600$000, resultante do producto da quinta parte da loteria concedida em favor do mesmo recolhimento.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 25 de janeiro, mande Vmc. fornecer ao deposito de artigos bellicos de Sergipe, o calçado constante da inclusa nota, datada de 23 do mesmo mez, organisada na repartição do quartel mestre general.

— Ao engenheiro director interino da repartição encarregada das obras de conservação dos portos.—Tendo-se elevado sensivelmente nos primeiros mezes do corrente exercicio as despezas da repartição á seu cargo, conforme expõe o aviso do ministerio da agricultura, de 26 de janeiro, sob n. 3, recommendo a Vmc., nos termos do mesmo aviso, que faça accommodal-as ás forças do credito distribuido, e em todo o caso não excedam á quota mensal do orçamento approvado pelo aviso de 31 de março de 1875, dando informações sobre o excesso notado.

— Aos presidentes e membros das juntas classificadoras da provincia.—Circular.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e devidos effeitos, que, nos termos do art. 3º do decreto n. 6,341, de 20 de setembro de 1876, do qual lhe enviei um exemplar em circular de 27 de outubro, essa junta só deve reunir-se quando tenha de ser applicada nesse municipio alguma quota disponivel do fundo de emancipação e no dia que por esta presidencia for designado.

— Aos vigarios das freguezias.—Circular.—Devendo esta presidencia informar ao ministerio da agricultura, no mais curto prazo possivel, segundo foi exigido em aviso circular de 24 de janeiro, quantos menores filhos de mulher escrava foram baptisados nessa parochia desde 28 de setembro de 1871 até 31 de dezembro do anno passado e quantos obitos desses menores foram registrados em igual periodo, sirva-se V. Revma. de prestar-me os esclarecimentos precisos nesse sentido.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 477, de 8 do corrente, dar baixa ao soldado Pedro Freitas da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal e passal-o á disposição da autoridade competente.

— Ao commissario de policia de Jaboatão. — Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 3 do corrente, communicando terem-se evadido do xadrez do quartel 3 presos, que, deve aguardar a investigação que está procedendo a autoridade competente para se resolver em vista de seu resultado.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, procedente do norte, o desertor Antonio Francisco do Nascimento que dalli veio como pertencente ao 9º batalhão de infantaria e não foi reconhecido como tal, assim como uma praça que com as 2 que vão escoltando até a Bahia o desertor do 14º batalhão da mesma arma, Pedro José Maria, cuja ordem foi expedida a essa agencia em 24 do corrente, acompanham até a côrte o desertor Nascimento, conforme declara o brigadeiro commandante das armas em officio n. 168 de hontem datado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, os soldados Chrispiniano Diogo e Francisco Luiz de Abreu, que se engajaram no 2º batalhão de infantaria, o primeiro, com destino á companhia da guarnição de Santa Catharina e o segundo ao 19º batalhão, e bem assim á Felippa Miranda [paraguaya] mulher do soldado Abreu.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, mande dar passagem até o Ceará, em um dos vapores que seguirem para o norte, em lugar gratuito a que o governo tem direito, ao Revm. Amaro José de Olinda Barcellos.

— Respondendo ao officio que me dirigio a camara municipal de Ingazeira em 10 de janeiro, tenho a declarar-lhe que d'ora em diante e depois de findo o prazo do ultimo contracto celebrado, a arrematação de seus impostos deve ser feita annualmente. Cada um desses impostos deverá ser avaliado e arrematado de per si, usando-se nos respectivos termos de arrematação das mesmas expressões e denominações que lhes foram dadas pela lei do orçamento a que elles se referirem. Opportunamente submetterei ao conhecimento da assembléa provincial o citado officio, conforme solicitou.

— Informe a camara municipal de Flores se, para occorrer ás despezas decretadas pela lei n. 1,252 de 27 de junho de 1876, tem sido arrecadado o imposto de 120 rs. por carga de qualquer producto ou genero exposto á venda nos mercados publicos desses municipios.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o arrematante da construcção da ponte sobre o rio Una, tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, e a informação ministrada pela repartição das obras publicas em 30 de dezembro ultimo, resolve rescindir o respectivo contrato mediante as condições seguintes:

1.ª O arrematante terá direito a receber, de conformidade com o seu contrato, a importancia da obra executada, inclusive o excesso da excavação feita fóra da agua no lugar do pegão n. 1, menos o enseccador e alvenaria principiada no mesmo lugar.

2.ª Receberá tambem o valor das madeiras, pedras e tijolos ainda não utilisados e em bom estado, ficando a seu cargo a arrumação destes materiaes para serem examinados e medidos.

3.ª O preço da lavragem e collocação das madeiras será o do contrato, regulando-se o valor da linha simples e dos chapuzes por metro corrente e o do assoalho por metro quadrado.

4.ª O arrematante restituirá ao thesouro provincial a differença que houver entre as duas prestações já recebidas e a avaliação feita conforme as condições precedentes.

5.ª Não terá, porém, o arrematante direito a ser indemnisado pelo augmento de trabalho de excavação, esgotamento e alvenaria executado no citado pegão, o qual foi feito fóra das instrucções do engenheiro fiscal.

Mando, portanto, que neste sentido se expeçam as ordens convenientes, officiando-se á repartição das obras publicas, afim de organisar um novo projecto para outra arrematação, seguindo-se as disposições desenvolvidas no parecer annexo á citada informação.— Officios [illegible].

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal de Itambé, bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello, resolve prorogar, com ordenado, por um mez, a licença com que se achava para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal de Barreiros, bacharel Aquilino Gomes Porto, resolve prorogar por 30 dias a licença com que se achava, sendo 9 dias com ordenado e 21 provisoriamente e sem vencimento algum.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Goyanna, bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra, resolve conceder-lhe, com ordenado, 2 mezes de licença para tratar de sua saude. Ao mesmo bacharel concedeu-se tambem licença na qualidade de fiscal da collectoria provincial, com dous terços da porcentagem que percebe.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commissario de Ipojuca, alferes Joaquim Francisco de Torres Gallindo, resolve conceder-lhe, com ordenado, 15 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da Bahia.— Accuso o recebimento do officio de 5 do corrente, em que V. Exc. communica ter prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 18 de dezembro de 1876. Apresento a V. Exc. a segurança de minha estima e distincta consideração. *Mutatis mutandis* ao presidente do Espirito Santo, em resposta ao officio de 29 de janeiro.

— Ao commandante do presidio de Fernando.— Declarando o ministerio da guerra, por aviso de 27 de janeiro, que deve continuar a tomada de contas do almoxarife do presidio, arrecadando a thesouraria de fazenda, os livros e documentos de receita e despeza concernentes a exercicios findos, para satisfação d'aquelle preceito de lei; assim o communico a V. S., para os fins convenientes. *Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo o ministerio da marinha de organisar o relatorio que deve ser apresentado em maio á assembléa geral, na sua 2ª sessão legislativa, recommendo a V. S. que, em observancia ao aviso circular, de 26 de janeiro, preste com urgencia, em additamento ás ultimas informações dadas, os mais circumstanciados esclarecimentos de todas as occurrencias havidas posteriormente com relação ao movimento e serviço dessa repartição, até 31 de março, afim de que, por todo o mez de abril impreterivelmente se achem naquella secretaria de Estado. *Mutatis mutandis* ao capitão do porto.

— Ao da thesouraria de fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que, por aviso de 27 de janeiro, approvou o ministerio da fazenda o procedimento desta presidencia, mandando em 28 de setembro despachar, livres de direitos, o material destinado ao prolongamento da linha telegraphica da provincia, que deixou de ser comprehendido na ordem n. 135 de 15 de julho de 1876; visto ter-se por engano mencionado na relação que a acompanhou 200 póstes de ferro em lugar de 2,000.

— Ao mesmo.— Declarando o ministerio da guerra, na circular de 26 de janeiro, que tendo-se por aviso de 16 de dezembro de 1876, mandado sobr'estar no recrutamento forçado, por se achar actualmente completo o numero de praças de pret marcado no quadro do exercito, deve por esse motivo cessar a despeza que se fazia com aquelle serviço; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, o juiz municipal do Rio Formoso, bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto, entrou em 9 do corrente, no exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, de accordo com o parecer constante de seu officio de 7 do corrente, n. 84, relevo Antonio de Albuquerque Cavalcante, da multa que lhe foi imposta pelo collector de Bom Conselho, por não ter no devido tempo dado á matricula o ingenuo João, filho de sua escrava Margarida.—*Mutatis mutandis*, com relação á multa imposta pela collectoria da Escada a João Francisco Pessôa de Siqueira Cavalcante.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos effeitos, a inclusa folha em duplicata de vencimentos dos officiaes empregados no deposito de recrutas, que deixaram de ser pagos em razão de ter o respectivo commandante assignado por elles, visto estarem considerados doentes no quartel.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas contas de receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando, concernentes ao mez de dezembro de 1876, e bem assim o parecer por duplicata da junta de inspecção que as examinou, achando-as no caso de serem recebidas.

— Ao do thesouro provincial.—Attendendo ao que requereu Francelino Americo de Albuquerque Mello, conductor interino do 4º districto da repartição das obras publicas, e de accordo com o parecer fiscal annexo á informação contida no officio que me dirigio Vmc. em 3 do corrente, n. 83, autoriso-o a mandar pagar-lhe o excesso que houver entre a gratificação correspondente áquelle cargo e a do engenheiro de districto, visto ter exercido esse ultimo lugar de 11 de julho a 30 de novembro, na ausencia do effectivo, que se achava no gozo de licença.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 9 do corrente, n. 32, autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido de 13:500$000, afim de occorrer ás despezas a cargo da mesma repartição durante este mez.—Communicou-se ao referido engenheiro.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação feita em sessão da junta dessa repartição de 8 do corrente, por João Pereira da Cunha, para execução da obra do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, com o abate de 7 %, dando como fiadores o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo e José Pereira da Cunha. —Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Informe Vmc. em quanto já importa a despeza feita no exercicio corrente, com reparos de obras, acompanhando sua informação d'uma relação dos que exigem promptos concertos e dos que podem ser reparados mais tarde.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que mande examinar o plano da obra da igreja matriz de Santo Antão e o estado em que se acham os trabalhos, determinando que nenhuma alteração se faça no mesmo plano por effeito desse exame sem autorisação expressa desta presidencia.

— Ao director interino do arsenal de guerra. —Para a guarda local de Garanhuns, mande Vmc. fornecer 11 gravatas de sola de lustre ao respectivo commissario Luiz de Barros Correia Godinho, ou á quem por elle se mostrar autorisado.—Communicou-se ao commissario.

— Ao bacharel Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.—Tendo sido Vmc. nomeado secretario da presidencia desta provincia, por carta imperial de 18 de janeiro, segundo cons[illegible], de 23, recommendo-lhe que, embora não haja recebido a referida carta de nomeação, preste juramento e entre em exercicio, visto assim convir ao serviço publico, servindo-lhe esta ordem de titulo provisorio, nos termos do art. 4º do aviso n. 15, de 16 de janeiro de 1854.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 482, de 9 do corrente, engajar os paisanos José Gomes da Costa, Antonio Feijó de Oliveira e Carlos Lopes Nogueira Rosa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., para os fins convenientes, que, de aviso do ministerio da fazenda, de 26 de janeiro, consta ter sido indeferido o requerimento em que o alferes honorario do exercito José Severino de Almeida Pedrosa, pedia ser nomeado para o lugar de commandante da companhia de guardas da alfandega desta provincia, ou para o de official de descarga, effectivo ou extranumerario da mesma repartição, visto estar provido aquelle lugar e completo o quadro dos officiaes de descarga, sendo vedada a nomeação de extraordinarios pelo art. 6º do regulamento annexo ao dec. n. 6,272 de 2 de agosto de 1876.

— Aos membros da directoria da companhia *Indemnisadora*.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de Vv. Ss., de 8 do corrente, com o qual enviaram o relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas, em 31 de janeiro, e bem assim o balanço das operações durante o semestre findo em 30 de dezembro de 1876.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, (ADDITAMENTO) DO DIA 2 DE MARÇO DE 1877

Professor Adolpho Silvino Baudel.— Na fórma requerida.

Antonino José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao supplicante.

Dionizio Dias Moreira Leite.— Sim, mediante recibo.

Joaquim Manoel do Rego Barreto.— Fica relevado.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. — Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

— 3 —

Bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do commercio desta cidade.

Major Carlos Magno da Silva.— Forneça-se.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.— Forneça-se.

Alferes Joaquim Raphael de Souza Gonzaga. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Serinhãem.

Bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto. — Indeferido.

Major José Polycarpo de Freitas.— Indeferido.

Joaquim José Silveira.— Informe o Sr. administrador dos correios.

Joaquim Antonio Teixeira Jacobina.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Cabrobó.

Luiz de França e Souza, e outro.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.— Sim.

Fielden Brothers.— Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Professores Antonio Philadelpho Pereira Dutra, e outros.— Passe portaria na fórma requerida.

Repartição de policia

N. 156.—2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de março de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Albina, escrava de D. Francisca Guilhermina de Souza Annes, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Possidonio, escravo de Rosa de tal, e Izidoro, escravo do tenente Souza, por terem sido encontrados fóra de horas sem bilhete de seus senhores.

Pelas 4 horas da madrugada de hontem, no becco do Fogueteiro, do districto da Capunga, teve lugar um conflicto entre algumas praças do corpo de policia, do 9.º batalhão de infantaria de linha e alguns paisanos, do qual resultou sahirem feridos dous soldados d'aquelle corpo e tres do 9.º batalhão. O Dr. delegado da capital compareceu ao lugar, fez as competentes vistorias e prosegue a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE MARÇO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Alice* recebemos cartas e jornaes de Lisbôa até 16 do corrente, tres dias mais modernos que os trazidos pelo *Galicia*. Eis o que delles colhemos:

Na camara dos deputados o Sr. Raspail apresentou uma proposta relativa ao casamento dos padres e impondo penas aos magistrados municipaes que se recusassem a sanccional-o!

O Sr. Baudry-d'Asson, na intenção, que aliás confessou, de fazer rejeitar esta proposta, requereu que fosse declarada urgente. A camara não foi da mesma opinião e rejeitou o requerimento.

Uma outra proposta foi apresentada pelo Sr. Marcon, pedindo para que fossem revogadas as disposições da lei de 1849 sobre a competencia dos tribunaes ordinarios para o julgamento dos crimes e delictos que lhe tivessem sido submettidos durante o estado de sitio.

Dizem alguns jornaes francezes que causou alguma impressão em Paris a demora na publicação dos despachos de Constantinopla que annunciavam a queda de Midhat-pachá.

Apezar do *Journal Officiel* ter publicado um artigo que tirava toda a responsabilidade deste facto á administração dos telegraphos e ao ministerio dos negocios estrangeiros, o Sr. duque Decazes foi chamado á tribuna na camara dos deputados para dar explicações a este respeito.

O ministro limitou-se simplesmente a manter os termos da nota publicada pelo *Journal Officiel*.

O presidente do conselho disse mais que aproveitava aquella occasião para desmentir os boatos que tinham corrido relativamente á desintelligencia que se tinha dado entre o ministro dos negocios estrangeiros e elle.

A camara ouvio as explicações do presidente do conselho, e dando-se por satisfeita com ellas, não teve este incidente outras consequencias.

No senado discutio-se a questão da reconstrucção do palacio das Tulherias, projecto este muito querido pelas fracções monarchicas, mas talvez por isso mesmo muito pouco do gosto do partido republicano. A discussão limitou-se apenas a saber em qual das camaras o projecto decretando a reconstrucção devia ser primeiro apresentado. No fundo, a questão tem pouco valor, por isso que em quaesquer circumstancias se torna necessaria uma lei de credito.

Julgando-se a materia sufficientemente discutida, o senado apenas resolveu mandar a proposta ao ministro das obras publicas.

INGLATERRA

No dia 7 do corrente, segundo conta o jornal do *City*, houve em Londres conselho de ministros que se prolongou muito. Não tem constado por emquanto cousa alguma do que nelle se tratou

O conde Andrassy, em uma entrevista que teve com lord Salisbury, declarou que a politica da Austria, com relação aos negocios do Oriente, sob muitos pontos de vista identica á da Inglaterra, era contraria á formação de estados tributarios e á occupação da Bulgaria por tropas russas.

O conde Andrassy exprimio tambem a esperança que tinha na manutenção da paz, para a qual prometteu cooperar.

ITALIA

Noticias de Roma, de 12 do corrente, dizem que chegaram áquella capital Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz do Brasil. Permanecerão alli durante as festas do carnaval e assistirão ao baile do Quirinal.

O Imperador visitou o principe Humberto e o barão de Javary. Teem-lhe sido apresentadas muitas notabilidades, que teem sido recebidas pelo augusto viajante com o melhor acolhimento e benevolencia.

Os augustos viajantes gozam de perfeita saúde.

AUSTRIA-HUNGRIA

Diz a *Independance belge*, que contra todas as previsões falhou o accordo que se contava vêr estabelecido entre os ministros hungaros e cisleithanos relativamente á questão do banco.

O conselho do banco de Vienna tinha proposto um compromisso, mas recusou-se a admittir a proposta hungara com respeito á composição do conselho de administração do banco. As negociações cessaram desde então e os membros do gabinete Tisza voltaram novamente para Pesth.

Accrescenta o mesmo jornal que se affirma terem estes formado o proposito de assignarem, de accordo com os seus collegas, um pedido collectivo para serem dispensados das suas respectivas funcções.

O Sr. Tisza, segundo refere um telegramma dirigido á *Gazette de Cologne*, tenciona aconselhar ao Imperador que encarregue o barão de Serryey da missão de organisar o novo ministerio.

SUECIA

Na sessão do Rigs-dag sueco, diz o *Standart*, que o interesse parece concentrar-se quasi exclusivamente na questão militar, posto que o discurso do throno não annuncie projecto algum relativo á completa reorganisação do exercito. O governo limita-se por agora a pedir provisoriamente que seja augmentado o tempo de instrucção de recrutas, e para empenhar o partido rural a concedel-o, propõe fazer uma diminuição no imposto da propriedade.

Em Stockolmo, porém, receia-se que o partido não aceite a reducção do imposto e rejeite a outra proposta.

O exercicio financeiro precedente apresentou um saldo de alguns milhões de corôas que permittirá á Suecia cobrir as despezas que o governo julgar necessarias. Na curta discussão que houve por occasião do orçamento ser enviado á commissão de finanças, muitos oradores mostraram receios pelo augmento de despezas, e conclue-se disto que o credito extraordinario pedido para a armada, principalmente em vista da construcção de um navio de esporão, encontrará grande resistencia, sendo até provavel que não seja approvado.

ALLEMANHA

Refere a *Nouvelle Presse*, de Vienna, que a camara dos senhores de Prussia, em uma das suas ultimas sessões se occupou da analyse e discussão de uma moção do conde de Schulemburg, ultra-feudal, que pedia a restituição ao ex-rei do Hanover dos seus bens, que estão sequestrados, e cujos rendimentos são applicados a combater as intrigas do partido guelfo.

O governo, por intermedio do seu commissario, o Sr. Tiedemann, deu a esta moção uma resposta negativa. « Emquanto, disse o Sr. Tiedemann, o partido guelfo promover o odio e pregar a guerra contra a Prussia, o governo conservará as armas e os meios de que dispõe. » O incidente terminou aqui.

A discussão do orçamento do reino na camara dos deputados deu lugar a um vivo debate por causa dos rendimentos dos conventos do antigo reino do Hanover. Os fundos ou rendimento dos conventos foi desde a suppressão dos antigos mosteiros applicado exclusivamente a fins de caridade ou de instrucção publica.

Desde a annexação do Hanover ao reino de Prussia que este rendimento sempre foi assim applicado. Hoje são os estados provinciaes do Hanover que dispõem delles. Um progressista eminente, o Sr. professor Wirchow, tendo pedido conta ao governo do emprego destes fundos, o commissario do governo respondeu que desde 1818 nada se alterou com respeito á administração e ao emprego destes fundos, cuja direcção está confiada ao conselho provincial do Hanover, que substituio em seus direitos a antiga assembléa legislativa deste paiz.

ORIENTE

Vem confirmada nos jornaes francezes a demissão de Midhat-pachá do cargo de grão-vizir. Foi demittido e desterrado para Syra, para onde já partio.

Substituio-o naquelle alto cargo Edhem-pachá, antigo ministro das obras publicas, e embaixador em Berlim até a reunião da conferencia, da qual foi nomeado membro juntamente com Safvet-pachá. Com elle vão ao poder homens que a Turquia considera como os mais habeis dos seus funccionarios.

Edhem-pachá é já bastante conhecido pela sua embaixada em Berlim e pela parte activa que ultimamente tomou nas deliberações da conferencia.

Safvet-pachá fica com a pasta dos negocios estrangeiros, tendo por sub-secretario de estado Alexandre Carathéodory effendi, que foi secretario da conferencia.

O novo ministro do interior, Djevdet-pachá tem já occupado muitos cargos importantes.

Kadri-pachá, nomeado presidente do conselho de estado já foi governador de Constantinopla.

O ministerio do commercio foi confiado a Ohannès Tchamitch effendi, que era chefe de divisão no ministerio das finanças. Este ministro segue a religião christã, assim como mais dous dos outros membros da nova administração, Ohannès effendi Sakisian, sub-secretario de estado da instrucção publica, e

Kostaki Adosidès effendi, sub-secretario de estado do interior.

Munif effendi, ministro da instrucção publica, era ministro plenipotenciario em Teheran.

Agsim-pachá, ministro da justiça, tem desempenhado por bastantes vezes altas missões diplomaticas.

Finalmente Sadiq-pachá, embaixador actual da Porta em Paris, chamado ao governo geral do districto do Danubio, foi tambem nomeado para um dos mais elevados cargos do estado.

Ainda não é conhecida a causa da queda de Midhat-pachá. Como em todas as revoluções que tem havido ultimamente no governo de Constantinopla, accusam-n'o de conspiração. Todavia nada por emquanto está averiguado e este facto precisa explicações, que são de esperar, mesmo porque esta nova ordem de cousas, receia-se bastante que vá complicar mais a já bastante intrincada questão do Oriente.

RUSSIA

Foi publicada no *Jornal de S. Petersburgo* a circular datada de 31 de janeiro dirigida aos embaixadores da Russia em Berlim, Paris, Vienna, Londres e Roma. Diz este documento que a crise oriental entrou em nova phase; que a Russia tem procurado sempre chamar a attenção da Europa, em presença de se tratar de uma questão humanitaria e de geral interesse. Que é preciso induzir a Porta para que governe os seus subditos christãos com justiça e humanidade, em ordem a evitar as crises permanentes europêas. As propostas dirigidas á Austria e consignadas em a nota Andrassy de 30 de dezembro de 1875, ainda que tendo obtido uma adhesão unanime, tiveram máo exito por falta de sancção executoria. Falhou igualmente o *memorandum* de Berlim propondo uma interpretação sobre meios mais efficazes. Fusionaram-se os gabinetes quando a crise se aggravou pelos massacres da Bulgaria e pela revolução de Constantinopla. Harmonisaram-se, porém, os gabinetes sobre as bases da conferencia por iniciativa da Inglaterra. Os trabalhos preliminares estabeleceram uma interpretação completa sobre as condições da paz e as reformas que cumpria applicar. O resultado da conferencia, communicado á Porta, como a expressão dos votos firmes e unanimes da Europa, foi repellido com obstinação. Depois d'um anno de esforços, os gabinetes encontraram-se na mesma situação em que estavam ao principio.

Era aggravada ainda mais a crise pelo sangue derramado, pelas paixões excitadas, pelas ruinas accumuladas e pela perspectiva da prolongação indefinida deste estado de cousas, pesando sobre a Europa e preoccupando a opinião publica e os governos. Despreza a Porta as suas anteriores promessas e esquece os seus deveres como membro do concerto europeu. Na opinião das grandes potencias, a situação do Oriente aggravou-se e fica sendo uma ameaça permanente para o repouso da Europa, para os sentimentos de humanidade e para a consciencia dos povos christãos.

Antes de terminar a linha de conducta a seguir, o imperador deseja conhecer o que querem os gabinetes com os quaes temos andado e desejamos e sempre andar de accordo.

O fim das grandes potencias está claramente definido pelos actos da conferencia. A recusa da Turquia insulta a dignidade e o repouso da Europa, e importa saber o que os gabinetes pretendem fazer para responder a esta recusa e assegurar a execução das suas vontades.

Tal é a circular.

— Não é muito favoravel á Russia a impressão causada na Europa por este documento.

— Ha tempos houve na Russia um movimento socialista e iconoclasta na propria capital. O motim assumira graves proporções.

Fizeram-se muitas prisões e as autoridades conseguiram pela força reprimir a sedição. Pelo depoimento de alguns presos descobrio-se uma vasta conspiração, que tinha por fim proclamar a commuma e a desthronisação do imperador e da sua dynastia. O julgamento dos 21 accusados ficaria realisado a 30 de janeiro, mas a sentença dos tribunaes ainda não era conhecida.

HESPANHA

— Sobre esse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Terminaram as eleições municipaes, para a historia das quaes, ou para melhor dizer, para o seu processo, convem dedicar alguns apontamentos.

« Em Madrid onde ha, segundo os actuaes recenseamentos e conforme o censo restricto, 52,000 eleitores, votaram só 14,000, dos quaes 8,000 empregados publicos.

« De maneira que o governo conta em Madrid, excluindo os seus servidores, 6,000 partidarios contra 38,000 liberaes que se abstiveram.

« E para que os candidatos ministeriaes obtivessem assim mesmo o numero de votos mencionado, foi mister fazer votar 400 mortos, muitas mulheres, cujos nomes foram mudados para masculinos; foi mister que em certos bairros os alcaides levassem a cacete (historico) as urnas os eleitores timoratos, sem contar as prisões, violencias, urnas de dous fundos, etc., etc.

« Houve collegio em Barcellona, no qual, durante os tres dias da eleição, entraram apenas sete listas; em Saragoça tambem n'uma assembléa appareceram para votar só 19 eleitores. Em Duenas (Placencia) Rivadavia (Drense) e Mora (Valladolid), as autoridades, com receio de que a opposição triumphasse, promoveram escandalos que interromperam o acto eleitoral; a lista governamental em Gerona compunha-se toda de empregados publicos, accrescendo a esta circumstancia que alguns dos candidatos não tinham a idade legal para serem eleitos; em Castelar (Valencia) o alcaide prendeu dous eleitores que, no pleno uso do seu direito, quizeram assistir á contagem dos votos; em Alginet, suspeitando a autoridade que tinha a eleição perdida, substituio a urna por outra cheia de listas ministeriaes. Que admira em presença disto, que em muitas localidades não se podessem constituir as mesas por falta de eleitores! A parte seria e independente do corpo eleitoral preferio ficar em casa a tomar parte em semelhante comedia.

« O Sr. Guerola, governador de Sevilha, é á ultima hora, o candidato que reune maiores probabilidades de substituir o Sr. Elduayen no cargo de governador de Madrid; cuja importancia o governo deliberou reduzir muito.

« D'ora em diante este funccionario não irá diariamente ao paço, como até aqui, receber ordens, ser-lhe-hão transmittidas pelo mordomo-mor; tambem não acompanhará D. Affonso ao theatro, e nem assistirá ao espectaculo do camarote real; limitar-se-ha a acompanha-lo até a porta e esperal-o-ha á sahida».

PORTUGAL

De Lisboa escreve nosso correspondente em 16 de fevereiro:

« O carnaval correu semsaborão para uns e divertido para outros. Houve o maior socego possivel.

« Continuam os jornaes a occupar-se do *accordão* do Supremo Tribunal de Justiça que despronunciou D. Joanna Pereira (a viuva do infeliz medico do paço) que era accusada de connivente no assassinato do mestre de piano Cypriano Soares, cujo cadaver apparecera na estrada de Mafra.

Na sessão da camara dos pares do dia 14, o marquez de Souza mandou para a mesa uma nota de interpellação com respeito ás accusações que são feitas aos portuguezes pelos viajantes inglezes Cameron e Young a respeito de favorecermos o trafico da escravatura, no que atrozmente nos calumniam.

« Hontem (15, realisou-se na camara dos deputados a interpellação. Este debate teve principalmente por fim o lavrar solemne protesto official da nação contra a responsabilidade collectiva que lhe queiram (para fins assás transparentes e perfidos) attribuir em taes infamias e violencias.

« E' conveniente recordar aos que parecem ignorar a historia portugueza dos ultimos 236 annos, que Portugal n'este [illegible] dos primeiros paizes a proceder, e não tem sido dos que menos sacrificios tem feito para desarraigar dos seus costumes e arrancar das suas leis e instituições essa revoltante e secular injustiça, esse direito barbaro e odioso da escravisação do homem pelo homem.

« Portugal é uma das nações que mais tarde praticaram a escravidão e das que mais cedo começaram a reprimil-a. E' necessario proclamar bem alto esta verdade historica.

« E' curioso o livro que acaba de publicar o Sr. Antonio Pedro de Carvalho, funccionario superior do ministerio da marinha e ultramar, no qual demonstra com a mais segura e incontroversa evidencia que não foi de Portugal a iniciativa de fazer reviver nos seculos XV e XVI a escravidão na Europa. E' indispensavel recordar a Cameron e Young e outros illustres sabios os seguintes factos: 1.º—que a escravidão repugnou sempre tanto á indole benigna dos portuguezes, que um dos primeiros actos de Portugal restaurado (1 de junho de 1641) foi prohibir que os cidadãos tivessem escravos mouros; 2.º—que em abril de 1860 se prohibio captivar os indios do Brasil, ordenando que não ficassem captivos os que fossem presos na guerra. D'este modo protestava a nação energicamente contra o direito barbaro que originou a escravidão no mundo; 3.º—que em 1755 se concedeu a liberdade aos indios do Pará e Maranhão, em 1758 a todos os do Brasil, e em 1760 e 1764 se igualaram em direitos os indios da Asia aos reinões; 4.º—que antes do generoso Wilberforce começar em Inglaterra, quasi ao findar o seculo passado, a sua energica e philantropica cruzada contra o trafico da escravatura, já Portugal pela penna esclarecida de Sebastião José de Carvalho, declarava livres todos os que dos dominios ultramarinos viessem escravos para a metropole, e só pelo facto de n'esta desembarcarem, 1761. Dous annos depois ainda (em 1763) a Grã-Bretanha assegurava o exclusivo do infame trafico; 5.º—que quando Wilberforce escrevia o seu primeiro protesto contra o monstruoso facto, em 1773, estava já em Portugal publicado o alvará libertador de 16 de janeiro d'esse anno, estabelecendo que d'alli em diante fossem considerados libertos todos aquelles cuja escravidão vinha de bisavós, embora as mãis e avós tivessem vivido em captiveiro, e que ficassem igualmente libertos os que nascessem, e uns e outros se reputassem habeis para os empregos, dignidades e honras, embora fossem negros, mulatos ou mestiços.

« Na interpellação de hontem tomou parte os Srs. Teixeira de Vasconcellos, o qual declarou que não se queixava do povo inglez, nem do governo da Grã-Bretanha, e a ambos prestou homenagem. O seu fim era protestar como portuguez e como representante da nação contra as accusações feitas pelos Srs. Cameron e Young, e pedir ao governo portuguez a maior publicidade para desmentir semelhantes injurias e combater a falsa opinião que possa resultar d'ellas.

« Seguio-se o visconde d'Arriaga, que em palavras inspiradas pelo mais acrisolado patriotismo, respondeu aos dous viajantes e com conhecimento pleno dos successos referio muitas circumstancias interessantes a respeito da provincia de Moçambique (Africa Oriental.)

« O Sr. Luiz Leucastre usou da palavra com grande tino e tocou na parte essencial de todas as questões ultramarinas, isto é, no dever que nos incumbe de civilisarmos aquelle continente, obrigação cujo desempenho tem sido muitas vezes lento, mas nunca interrompido, e que muito se desenvolve agora.

« Fallou depois o Sr. Andrade Corvo, ministro dos estrangeiros e da marinha e ultramar, com a facilidade, vigor e clareza que tanto o distinguem na tribuna. Como a hora estivesse muito adiantada, o Sr. Corvo ficou com a palavra para amanhã. O Sr. Corvo, bem como os deputados que o precederam, não accusou a Inglaterra, nem os inglezes. Lastimou que o viajante Cameron fosse mal informado ou não apreciasse bem, mas reconhece os seus serviços á sciencia. A's arguições do tenente Young não respondeu porque as tem na pouca conta que mereceram a todos os deputados. O Sr. Corvo mostrou por documentos authenticos quanto Portugal tinha concorrido pela sua parte para o acabamento da escravatura, levando a Africa ao estado de civilisação que o proprio governo inglez tem reconhecido em documentos officiaes estes esforços empregados por Portugal e quanto injustas eram estas accusações.

« Hoje deve continuar a discussão e tem a palavra os Srs. Andrade Corvo, Carlos Testa, Garrido, Thomaz Ribeiro, Pinheiro Chagas, Barros e Cunha e Teixeira de Vasconcellos.

« O deputado Antonio José de Seixas, tratando da proposta approvada pela camara em louvor dos nossos compatriotas residentes no Brasil, que iniciaram uma subscripção a favor dos inundados, apresentou uma outra proposta ampliando-a aos brasileiros que tambem se teem associado á obra tão meritoria. A proposta é a seguinte, e foi approvada unanimemente:

« Proponho que o voto de louvor, que a camara dos Srs. deputados consignou na acta da sessão de 7 deste mez aos nossos compatriotas residentes no Brasil, que com tanta generosidade estão concorrendo para minorar os infortunios dos que em Portugal, padeceram com as inundações, seja ampliado aos cidadãos brasileiros que espontaneamente se estão associando para esta obra de caridade aos filhos de Portugal residentes no Brasil. — *Antonio José de Seixas.* »

« Na camara dos Pares tambem foi approvada por unanimidade uma proposta do par do reino Carlos Bento da Silva para consignar na acta um voto de louvor a todos os portuguezes e brasileiros que auxiliaram com valiosos donativos a commissão encarregada de soccorrer as victimas das inundações.

« Receberam-se jornaes de Angola que alcançam a 30 de dezembro ultimo. Havia socego e era regular o estado sanitario, á excepção dos concelhos do Cafumbo, onde tinha havido muitos casos fataes de variola, Dacaja, Cassangano, Muxima, Novo Redondo e Bombe grande onde a molestia do somno tem feito grande numero de victimas.

« No concelho de [illegible] estiveram acampados em Bibala 2,000 gentios durante cinco dias, que retiraram para Quillengues sem haver praticado acto algum de hostilidade.

« Correspondencias de Malange são contradictorias relativamente á morte do naturalista allemão Mohr. Umas attribuem a morte a suicidio e outras a assassinato.

« A noticia que corria com mais insistencia era de que tinha sido envenenado no interior da provincia. No dia 7 de dezembro tinha-se suicidado o barão de Barth, allemão que andava em exploração no interior por conta do nosso governo.

« O governador geral d'Angola tratava de occupar novamente na costa do norte, o rio Zaire, que está hoje em poder do gentio. Este territorio daria grande importancia á provincia, pelo seu importante commercio.

« Esperava-se bom exito da tentativa. O gentio do Zaire é máo e ainda ha pouco tempo atacou um brigue americano e aprisionou a tripolação para obter resgate.

« Desde hontem ás 5 da tarde que chove copiosamente com fortes trovoadas. Deus queira que não tenhamos uma quarta edição das inundações. »

Noticias da America

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

Dizem alguns jornaes francezes que pelas ultimas noticias vindas de Washington, consta que a eleição de Filden tem bastantes probabilidades de bom exito se forem annullados os votos da Louisiania, por a maioria da camara dos representantes ser democrata.

A commissão européa reconheceu a possibilidade da abertura do isthmo de Darien.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Sabbado funccionou com 22 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo os originaes das resoluções sanccionadas sob ns. 1,227 a 1,244.—Archive-se.

Outro do mesmo, remettendo 50 exemplares do regimento interno para as escolas de instrucção primaria.—A distribuir.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Gustavo Liziazeno Furtado de Mendonça e Joaquim Nicoláo Ferreira, com a informação pedida.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Paulino Herculano de Figueiredo, com a respectiva informação da camara municipal do Recife.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o projecto não sanccionado, que crea o termo de S. José do Rio Preto na comarca de Palmares. — A' commissão de constituição e poderes.

Passando-se á ordem do dia, procedeu-se á eleição das seguintes commissões, que ficaram assim constituidas: constituição e poderes, Moraes Silva, Ratis e Silva e Reis e Silva; fazenda e orçamento, Gaspar de Drummond, Mello Rego e Góes Cavalcante; contas e despezas provinciaes, Herculano Bandeira, Chacon e Moreira Alves; commercio e obras publicas, Gervasio Campello, Amaral e Manoel do Rego; redacção de leis, Góes Cavalcante, Barros Guimarães e Moreira Alves; e não havendo mais numero para votar, foi levantada a sessão, designando o Sr. presidente para ordem do dia a continuação da antecedente.

Permuta de cadeiras de instrucção primaria. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foi permittido que os professores publicos de instrucção primaria das freguezias de N. S. do O' de Goyanna, Manoel Carlos Vital, e Maria Adelina Vital, e os das de Tamandaré, Antonio Philadelpho Pereira Dutra e Anna Elisa Pereira Dutra, permutem as respectivas cadeiras.

Camara dos Deputados. — Como se vê do telegramma da agencia Havas, que vai publicado na secção respectiva, foi approvado, pela Camara dos Deputados, o parecer da commissão de verificação de poderes, e reconhecido deputado pela provincia de Pernambuco o Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Damos nossos emboras ao Exm. Sr. conselheiro pelo triumpho de sua causa.

Jury do Recife.— Foi submettido a julgamento, no sabbado, o réo Fernando Antonio da Cunha, preso em 31 de março de 1876, e pronunciado no art. 269 combinado com o art. 34 do codigo criminal, por tentar roubar a casa de residencia de Henrique Lasserre, tendo por defensor o Sr. advogado Romualdo Alves de Oliveira. Foi absolvido.

Conflicto e ferimentos.— Das 2 para as 3 horas da madrugada do 1º do corrente, cantavam, duas praças do 9º batalhão de infantaria de linha, assentadas na calçada de uma casa, ao becco do Fogueteiro, districto da Graça, quando a elles foram duas outras do corpo de policia, e, espancando-os a pranchadas, suscitaram um conflicto, que mais se aggravou com a chegada de uma força do 9º batalhão, que tentou prender os aggressores.

Estes, porém, resistiram, e d'ahi seguio-se uma luta, da qual resultaram diversos ferimentos.

Posto cerco á casa, a que se haviam abrigado os desordeiros, foi pela manhã encontrada sem um só delles, pelo que só ficou preso um que o fôra no começo do conflicto.

Os feridos forem dous soldados de policia e tres do 9º batalhão.

O Dr. delegado de policia tomou conhecimento do facto, e procede ao respectivo inquerito.

Pagadoria de fazenda.— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da estrada de ferro, ditos do arsenal de guerra, officiaes reformados e recibos de etapa.

Passamento.—Na idade de 69 annos, falleceu á 1 hora da madrugada de 3 do corrente, a Exma. Sra. D. Isabel Ursulina de Albuquerque Gama, viscondessa de Goyanna, e seu cadaver foi nesse mesmo dia sepultado no cemiterio publico, com a solemnidade condigna.

Herdeira de um nome illustre por mais de um titulo, a Exma. Sra. viscondessa de Goyanna desce á campa venerada, graças ás virtudes que a caracterisavam.

Tendo enviuvado no anno de 1854, ficou a seu cargo numerosa familia, da qual soube ser a Providencia: a seus cinco filhos deu uma educação esmerada.

Caritativa, boa para todos, mas sem vaidosa ostentação, foi exemplo á pratica das acções que nobilitam, e viveu sempre cercada do muito respeito e da muita estima que jamais faltam aos espiritos superiores.

Aos seus dignos filhos, que alli ficam a honrar-lhe a veneranda memoria, os nossos pesames.

Ministerio Portuguez.— Segundo se vê de dous telegrammas, da agencia Havas, que vão publicados na secção competente, em consequencia da grave molestia do Exm. conselheiro A. M. de Fontes Pereira de Mello, presidente do gabinete e ministro da guerra, pronunciou-se uma crise ministerial, dando em resultado a exoneração de todo o ministerio, a seu pedido.

O gabinete demissionario era assim organisado: presidente do conselho e ministro da guerra, conselheiro A. M. de Fontes Pereira de Mello; ministro das finanças, o conselheiro A. de Serpa Pimentel; ministro do interior, o conselheiro A. Rodrigues Sampaio; ministro da justiça e dos cultos, o conselheiro A. J. Barjona de Freitas; ministro dos negocios estrangeiros e interino da marinha e colonias, o conselheiro J. de Andrade Côrvo; ministro das obras publicas, commercio e industria, o conselheiro A. Cardoso Avelino.

Desses mesmos telegrammas se vê que foi encarregado de organisar o novo gabinete o Exm. conselheiro marquez de Avila e Bolama.

Inundados de Portugal. — No dia 3 do corrente, foi entregue á digna commissão central agenciadora de donativos para as victimas das inundações de Portugal, a quantia de..... 2:283$000, producto da subscripção aberta pela redacção do *Jornal do Recife*, em seu escriptorio, da venda da estampa mandada preparar pela redacção do *Diabo a Quatro*, e de uma subscripção promovida entre os caixeiros das casas commerciaes da rua de Pedro Affonso.

São mais que dignos de louvores aquelles que, por si, e por sua influencia, concorrem para fim tão meritorio, pois que não póde ser mais humanitario.

Conhecendo que por mais que possamos fazer, nós, o Brasil, para minoração das consequencias da horrivel catastrophe de que foi victima Portugal, será diminutissimo auxilio prestado á necessidade de soccorrer a prejuizos calculados de 20 a 25 mil contos de réis; não cessaremos de incitar o espirito publico á pratica da caridade, que estão a merecer de todos os povos, aquellas populações, de um momento para outro levadas á extrema penuria.

Uns 500 ou 600 contos, com que, por ventura, viesse afinal, concorrer o Brasil em favor de seus irmãos d'além mar, mal chegaria para alliviar em parte o soffrimento dos mais infelizes.

Convençamo-nos disto: por mais que fizermos, teremos sempre feito pouco, comparativamente ao merito de que se precisa.

A'quelles que se acham empenhados nesta obra immensa de beneficencia, só temos a dizer que: cerrando os ouvidos á voz do egoismo, que ruge na sombra, prosigam, até que a consciencia lhes segrede—cumpristes vosso dever.

Impostos provinciaes.—Termina no dia 8 do corrente, o prazo de 30 dias uteis, marcado pelo consulado provincial, para o pagamento, livre de multa, dos impostos provinciaes consignados nos §§ 14, 23, 24, 26, 27, 31, 32 e 34 do art. 18 da lei do orçamento vigente, os quaes se acham especificados no annuncio que vai publicado na secção competente deste *Diario*.

Ocarinistas portuguezes. — Esses artitas dão amanhã o ultimo espectaculo, no theatro Santa Isabel, por terem de embarcar para a Bahia no vapor francez *Gironde*.

E' variado e attrahente o programma.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã, o francez *Gironde*, da Europa, e o brasileiro *Pernambuco*, dos portos do norte do imperio; a 8, o brasileiro *Ceará*, dos portos do sul do imperio; a 10, o inglez *Iberia*, do Pacifico pelas escalas; a 11, o inglez *Humboldt* ou *Thales*, do Rio de Janeiro e Bahia; a 14, os inglezes *Minho*, da Europa, e *Mondego*, do Rio da Prata pelas escalas, e brasileiro *Espirito Santo*, dos portos do norte do imperio; a 17, o brasileiro *Pará*, dos portos do sul do imperio; a 20, o francez *Niger*, do Rio da Prata pelas escalas; a 21, o brasileiro *America*, de Santos pelas escalas; a 25, os inglezes *Liguria* e *Tagus*, da Europa; a 27, o brasileiro *Bahia*, dos portos do sul do imperio; e a 29, o inglez *Elbe*, do Rio da Prata pelas escalas.

Justa reclamação. — Acabamos de vêr uma representação, que vai ser dirigida a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, firmada por grande numero de moradores dos povoados que ficam á margem da via-ferrea do Recife a Caxangá e de passageiros que viajam nos trens, reclamando contra a suppressão das assignaturas, e pedindo sua restauração.

As razões adduzidas pelos signatarios da representação são dignas de apreço, e, cremos, serão bem acolhidas pela autoridade competente.

Concerto.— A distincta pianista a Sr.ª D. Julia Beltramini, dá na quarta-feira (7 do corrente), um concerto vocal e instrumental, no salão do theatro Santa Isabel, em seu beneficio, destinando o producto a uma viagem a Europa, não só em busca de melhoras á sua saude, como a trazer comsigo sua interessante filha, que está prestes a completar os estudos musicaes no conservatorio de Paris, onde se tem mostrado talentosa e applicada.

Sendo tão justo o fim a que se destina o producto desse concerto, cremos que será elle bastantemente concorrido.

Incendio.— Hontem, ás 8 horas e meia da manhã houve um pequeno incendio na rua Nova de Santa Rita, sendo extincto a esforços dos vizinhos e pessoas que acudiram ao local, apenas foi elle descoberto.

Diabo a Quatro.— Sahio á luz o n. 87 desse apreciavel periodico illustrado.

Juizo de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça.— O Sr. Dr. Francisco Augusto da Costa, juiz de paz dessa freguezia, dá audiencia nas quintas-feiras, ás 4 horas da tarde, na casa de sua residencia, á Ponte de Uchôa, sitio confronte a estação da Jaqueira. Despacha em qualquer parte, em que fôr encontrado.

Impostos municipaes.—A camara municipal do Recife procede á cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos, creados pela lei provincial n. 1,252 de 27 de junho de 1876: 3$ pagos annualmente de taxa de cada licença que tiveram as boceteiras para vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 5$ por cada casa de negocios nas cidades e villas, e 4$ nos suburbios e povoações; 10$ por cada curral de apanhar peixe; 2$500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas; 40$ por cada licença para soltar fogo de vista, e 5$000 para fogo do ar; 10$000 por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem empregadas exclusivamente no serviço da lavoura; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar saccada ou varanda de madeira; 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister; 6$ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como hortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife; 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas; 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe e 2$ por aprendiz.

O imposto de 5$ por cada casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter pago o dito imposto exigido.

Commemoração funebre. — Amanhã, ás 7 horas do dia serão celebradas, na matriz da Boa-Vista, missas pelo descanço eterno da alma de Antonio da Costa Teixeira; sendo, depois de terminadas ellas, distribuidas esmolas de 500 réis a 200 pobres.

Que tal! — Dous sujeitos, qual delles o mais mentiroso, discutiam um dia a excellencia de cada uma das terras de que eram naturaes.

« Ora dize-me cá—perguntou um delles—ha muito peixe no rio da tua terra?

« Se ha! Imagina que basta lançar a linha e tiral-a logo. Quando se faz isto durante meia hora, no fim tem-se trinta libras de peixe!

« Sim, senhor, é bem bom. Pois o rio da minha aldeia é ainda melhor. Alli não ha nem uma gôta de agua; é tudo peixe! »

⁂ Em audiencia correccional em que figurava, como principal testemunha, um surdo-mudo, o juiz ordenou a um official de diligencias que tratasse de procurar um interprete. O modesto e zeloso funccionario afastou-se e pouco tempo depois voltou acompanhado...... de um outro *surdo e mudo*.

⁂ Um bohemio hespanhol tinha-se apresentado ao confessionario para obter a remissão dos seus peccados e como quando ia para receber-os o padre lhe prestasse a maior attenção, metteu com destreza a mão na algibeira do ecclesiastico e tirou-lhe a caixa do rapé.

« Meu padre,— disse elle logo—accuso-me de ter roubado uma caixa de rapé.

« Meu filho, cumpre que não fique com ella e que a restitua immediatamente.

« Meu padre, quer o senhor recebel-a e desembaraçar-me della?

« Eu, meu filho? De modo algum.

« O facto é, meu padre, que eu offerecia-a ao seu dono e elle não quiz ficar com ella.

« Nesse caso, meu filho,—proseguio o confessor—póde Vmc. guardal-a sem remorsos.

« Farei como me aconselha, meu padre,—replicou o bohemio, que se levantou logo e se retirou do confissionario. »

O ex-rei D. Amadeu.— Um despacho de Turim, da agencia Fabra, inserto no *Figaro* de 2 de fevereiro, dá a triste noticia de que a razão do ex-rei de Hespanha, D. Amadeu, parece bastante affectada desde a morte de sua esposa, D. Maria Victoria.

Accrescenta que o desventurado principe passa as manhãs nos subterraneos sepulcraes, onde jaz a duqueza, sua esposa, cantando á meia voz ladainhas á Virgem.

O resto do dia passa-o na igreja de S. Felippe, orando e ensinando ás crianças a doutrina christã.

A confirmar-se tal noticia, é realmente digno de lastima sincera o infeliz principe.

Commercio inglez.—Os direitos da alfandega cobrados em Inglaterra, no decurso do anno de 1876, elevaram-se proximamente a 20.160:000 libras esterlinas. E' um augmento de 150:000 libras sobre o rendimento do anno precedente. Os quatro artigos que mais produziram foram: os tabacos, as aguardentes, o chá e os vinhos.

O total das exportações desceu em 1876 a 640 milhões de libras, numeros redondos; comtudo esta cifra é mais do dobro do que a Grã-Bretanha exportava ha vinte annos.

As importações teem ido sempre em augmento desde 1854. Em 1876 attingiram a cifra de 374 milhões de libras.

No mesmo anno de 1876, a Grã-Bretanha exportou mais de 3:000 milhões e meio de metros de algodões. E' a maior quantidade que aquelle paiz tem exportado em um anno.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Escriptorio central em Palmares. Resumo das observações meteorologicas, em fevereiro de 1877.

DECADAS E MEZ	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
BAROMETRO — Altura media (mm)	754,58	755,67	755,05	755,10
BAROMETRO — Variação media	1,72	1,80	1,68	1,73
BAROMETRO — Altura maxima (mm)	757,00	757,05	757,00	757,05
BAROMETRO — Data correspondente	3	15	25	
BAROMETRO — Altura minima (mm)	753,00	753,40	753,95	753,00
BAROMETRO — Data correspondente	9	12	22	
TERMOMETRO CENTIGR. — Temperatura media (°)	27,52	27,52	27,91	27,41
TERMOMETRO CENTIGR. — Temperatura maxima (°)	30,50	31,00	30,50	31,00
TERMOMETRO CENTIGR. — Data correspondente	9	12	24	
TERMOMETRO CENTIGR. — Temperatura minima (°)	20,50	21,00	21,75	20,50
TERMOMETRO CENTIGR. — Data correspondente	7	16	26	
PSYCHROMETRO — Humidade media relativa	63,08	60,01	60,64	61,44
PSYCHROMETRO — Tensão media (em millimetros)	19,55	18,81	18,61	18,99
ESTADO DA ATMOSPHERA — Dias de sol	8	7	6	21
ESTADO DA ATMOSPHERA — Dias de chuva	2	4	3	9
ESTADO DA ATMOSPHERA — Dias nublados	3	3	2	8
ESTADO DA ATMOSPHERA — Dias de tempestade	0	0	0	0
ESTADO DA ATMOSPHERA — Dias de trovoada	0	0	0	0
ESTADO DA ATMOSPHERA — Dias nevuados	3	2	3	8
ESTADO DA ATMOSPHERA — Millimetros de chuva	2,50	17,50	4,30	24,30
DIRECÇÃO DO VENTO — N.	0	0	0	0
DIRECÇÃO DO VENTO — NE.	1	2	0	3
DIRECÇÃO DO VENTO — E.	2	5	4	11
DIRECÇÃO DO VENTO — SE.	10	8	7	25
DIRECÇÃO DO VENTO — S.	0	1	1	2
DIRECÇÃO DO VENTO — SO.	0	0	0	0
DIRECÇÃO DO VENTO — O.	0	0	0	0
DIRECÇÃO DO VENTO — NO.	0	0	0	0

Dias de chuva	3	5	17	18	19	20	22	24	28
Millimetros correspondentes	2,00	0,50	0,80	0,60	3,60	12,50	0,80	2,00	1,50

Monumento a Auber.—No cemiterio do Père Lachaise, de Paris, procedeu-se á inauguração d'um monumento elevado á memoria do compositor Auber, autor da *Muda*.

Este monumento, simples e de bom gosto, é obra do Sr. Lefuel, membro da academia de bellas artes.

Oito discursos foram pronunciados sobre o tumulo, para render homenagem á memoria do compositor, que pode ser considerado como uma das glorias da musica franceza.

Executaram-se diversas peças, principalmente um magistral *die Jesu*, cantado pelos discipulos do conservatorio, depois um solo. A ceremonia terminou pela prece da *Muda*, e por um motivo da *Sereia*, executado pela musica da guarda republicana.

Fallecimento.—Morreu agora em Paris um homem que deixou nome na sciencia.

Michel Alcod, israelita, começou por ser encadernador. Tinha 19 annos quando a revolução de 1830 rebentou. Tomou parte nella, e a sua conducta corajosa, tendo sido assignalada á commissão das recompensas nacionaes, esta perguntou-lhe o que desejava, e elle respondeu que o collocassem em posição de se poder instruir. Attenderam-o, e alguns annos depois entrava na *escola de artes e manufacturas*. A sua carreira de engenheiro tornou-se das mais brilhantes. Não só professou na escola, mas tambem adquirio no estudo das industrias textis uma autoridade indescriptivel. Houve muito poucas fabricas em França para a installação ou aperfeiçoamento das quaes não concorresse.

As exequias foram solemnes. Entre a multidão que acompanhava o carro funebre, mais de um assistente poderia dizer que devia a sua situação ás lições daquelle defunto.

Origem da musica.—Com este titulo publicou o *maestro* Angelo Frondoni um interessante opusculo *dedicado ás pessoas illustradas na arte musical*, que tem por fim *esclarecer professores e curiosos sobre o ponto da annunciada historia da musica grega*. O autor é não só um habilissimo professor de canto, mas um compositor de bastante merecimento. A sua opera, os *Profugos de Praga*, cantada em S. Carlos em 1834 pela Rossi Caccia, pelo baritono Botelli e pelo tenor Zoboli, foi muito bem aceita e sempre applaudida.

Para operas-comicas e coplas tem composto o *maestro* Frondoni musicas lindissimas e que se tornaram populares, basta lembrar a musica do *Beijo*, do *Rouxinol das salas* e das *Tres rocas de crystal*.

Na obra de que tratamos diz o autor, com a sua bem conhecida modestia:

« Este opusculo não tem pretenção alguma á obra litteraria. Escrevo como fallo, e não fallo bem — é conversar. Comtudo, posso lisonjear-me de que, até agora, tenho sido sempre comprehendido em cousas relativas á musica.... Boas cousas digo que não me pertencem, outras são da minha lavra. »

A singeleza da phrase não prejudica a intenção do escriptor de rectificar certos erros sobre a origem da musica, e de estabelecer a verdade neste ponto.

A materia está dividida em cinco partes, que tem os seguintes titulos:

1.ª Da primitiva musica grega. — 1.º Periodo.

2.ª Transformação do systema. — 2.º Periodo.

3.ª Da notação musical antiga.

4.ª Da musica nacional em Roma.

5.ª Algumas palavras sobre a harmonia e sobre a musica moderna.

O opusculo merece ser lido por musicos e amadores, que poderão colher delle noticias curiosas sobre a musica nas diversas idades do mundo, e sobre os progressos que tem tido esta bellissima arte até chegar ao gráo de perfeição em que hoje se acha.

Somnambulismo.—Ha poucos dias succedeu um caso de somnambulismo em Alicante, que não deixa de ser notavel.

A barraca que os carabineiros teem naquelle porto dirigiram-se dous homens, pai e filho, pedindo licença para alli passar a noite. Foi concedida.

No dia seguinte deu-se pelo desapparecimento do pai, o qual deixou o fato e com elle um cinto, onde havia uma grande somma.

Foi isto objecto de mil suspeitas, mais ou menos tristes.

O homem, porem, appareceu no outro dia na povoação de Muchamiel, e segundo elle contou, sahio nú da barraca e sem ter consciencia do que fazia.

Andou toda a noite sem dar por isso, até que ao amanhecer acordou no meio de um campo, á pouca distancia de Muchamiel, para onde se dirigio. Alli deu parte ao alcaide do que lhe acontecera, sem poder recordar-se bem como nem quando sahio, pedindo-lhe requisitasse a roupa que ficara na barraca dos carabineiros.

Assim se praticou, sendo depois conduzido pela guarda civel ao juiz de primeira instancia, ao qual narrou este raro caso de somnambulismo.

Loteria.— Sabbado, 10 do corrente, correrá a loteria 215ª em beneficio do Recolhimento de Goyanna. Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do seguinte em diante.

Estampilhas. — Na rua do Vigario n. 4, são encontradas á venda.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Dias, no caes Vinte e Dous de Novembro n. 54, da armação, utensilios, mercadorias, etc.

Pelo agente Martins, na Cruz de Almas, sitio do fallecido commendador Tasso, de ricos e importantes moveis.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, á rua da Madre Deus n. 38, primeiro andar, de um terreno no caes da detenção.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de 900 peças de papel para forrar salas, e das dividas activas do espolio de Fructuoso Martins Gomes.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido sabbado, corre hoje a loteria n. 653, a beneficio do hospicio de Pedro II.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 2 de março de 1877:

Maria Isaccia Tavares Hollanda, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; gastro enterite.

Mathildes Pereira da Silva Magalhães, branca, Pernambuco, 75 annos, casada, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

Burrel Charls, branco, França, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II: febre amarella.

Thereza, preta, Africa, 50 annos, solteira, gastro hepatite.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva . . £ 72,500 / Dito dito contra depreciação do capital . £ 30,740	103,240

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1877

Activo

Letras descontadas	162:970$330
Emprestimos e contas caucionadas	218:700$000
Letras a receber	20:497$590
Garantias e valores depositados	427:202$610
Mobilia, etc. do banco	4:196$900
Diversas contas	1,061:492$710
Caixa	643:827$160
Rs.	2,538:887$300

Passivo

Contas correntes simples	735:424$310	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,175:029$470	
		1,910:453$780
Letras a pagar		2:472$650
Titulos em caução e deposito		427:202$610
Diversas contas		198:758$260
		2,538:887$300

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de março de 1877.

Lovel J. Mullins, sub-manager.

H. Pritchard, pro-accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inundados de Portugal.

Illm. Sr. — Envio a V. S. a quantia de quarenta mil reis, que me foi entregue pela Sra. Amelia Augusta da Silva, portugueza, como seu donativo para as victimas das inundações que houveram em Portugal: rogando a V. S. que serviça-se dar a esta quantia o destino conveniente.—Deus guarde a V. S.—Consulado de Portugal em Pernambuco, 1 de março de 1877.—Illm. Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, digno thesoureiro da commissão central de soccorros aos inundados em Portugal.—*C. de Araujo Guimarães*, consul.

Illm. Sr.—Ao officio que V. S. se dignou dirigir em data de hontem, ao Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, thesoureiro desta commissão, acompanhou a quantia de 40$000, que a V. S. foram entregues pela Sra. D. Amelia

Augusta da Silva, portugueza, como um donativo para as victimas das inundações em Portugal. Agradecendo o donativo e a remessa, esta commissão certifica a V. S. que será dado á referida quantia, o destino conveniente.—Deus guarde a V. S.—Commissão central em Pernambuco, de soccorros ás victimas das innundações em Portugal.—Pernambuco, 2 de março de 1877.—Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal em Pernambuco.—*José da Silva Loyo*, presidente; *Antonio Henrique Rodrigues, Luiz Duprat*, secretarios.

Illm. Sr.—A commissão central em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, recebeu a quantia de 20$000, que V. S. se dignou offerecer para soccorro daquelles infelizes.

A mesma commissão, agradecida a este acto de humanidade, apetece a V. S. um sem numero de prosperidades.—Deus guarde a V. S.—Commissão central em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal.—Pernambuco, 2 de março de 1877.—Illm. Sr. coronel Manoel Rodrigues da Silva Camara.—*José da Silva Loyo*, presidente; *Antonio Henrique Rodrigues, Luiz Duprat*, secretarios.

A « Provincia » e o Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

Em meu artigo de hontem, disse ao meu illustrado collega e amigo e á redacção da *Provincia*, f stes injustos para com o desembargador Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque, e proval-o-hei.

Vou proval-o.

Não é opinião minha que podessem os desembargadores suspender o Dr. João Teixeira de suas funcções de advogado, por haver dito em uma minuta de aggravo, que na relação ha algum juiz ladrão.

Em meu modo de pensar, o que disse o Dr. João Teixeira constitue o crime de calumnia—no caso de não poder elle provar o que asseverou.—

Mas que pense eu assim; que pensem outros tambem assim; não ha razão para que a *Provincia* venha escrever a palavra—infamia—, sempre mal interpretada por muitos dos meus correligionarios, que são muito burros de mais.

Não penso como o desembargador Almeida e Albuquerque. Mas como elle pensam magistrados, que não são suspeitos ao meu illustre collega Dr. João Teixeira.

A um desses pedi eu que me désse sua opinião por escripto, e teve elle a bondade de fazel-o.

Abuso talvez da bondade com que esse meu collega e amigo deu-me essas linhas, que de certo não eram destinadas á publicidade, [como muito formalmente m'o declarou]. Mas quero mostrar que o voto do desembargador Almeida e Albuquerque assenta em considerações que tem razão de ser.

Escrevo estas linhas com o pé no estribo. E só em desempenho do que hontem prometti, faço publicar em seguida o que escreveu um meu collega e amigo, em defeza do voto do desembargador Almeida e Albuquerque.

Não concluirei sem repetir que não ha a menor razão para a suspensão de Dr. João Teixeira.

Os proprios desembargadores a quem foi presente a petição do meu amigo e collega, esses mesmos de quem diz a *Provincia* que tal e que sim, esses mesmos mandaram que fosse essa petição apreciada pelos mesmos juizes que haviam suspendido, a meu ver, injuridicamente o meu distinctissimo collega e amigo bacharel João Francisco Teixeira.

Na ordem do juizo dos feitos civeis, estão sujeitos á pena segundo a qualidade das pessoas e da infamia das palavras as partes que usarem nos seus artigos de expressões deshonestas e diffamatorias, que não sejam a bem de sua justiça, *resalvando neste caso com intenção manifestada de não querer com o emprego de semelhante meio prejudicar a nullidade da parte adversa*, ord. liv. 3º tit. 20 § 34 e seu Repert. verb. Palavras deshonestas, etc.

Este preceito legal subsiste. Se o advogado nas allegações e cotas imputar á alguem, isto é, á certa e determinada pessoa, factos calumniosos ou injuriosos como os define o cod. crim. arts. 229 e 236 o juiz as mandará riscar a requerimento do offendido, que recorrendo a esse expediente, prescinde de seu direito de queixa e como o facto não dá lugar a procedimento official, a lei concedeu ao magistrado a attribuição facultativa, não obstante o remedio já usado pela parte da repressão disciplinar prevista na ultima parte do já cit. art. 241.

Se os factos injuriosos ou calumniosos são imputados contra a determinada pessoa do juiz, outro é o procedimento, como explicou o av. de 10 de dezembro de 1838 e está previsto no § 3 do art. 2º do decreto n. 1,090.

Conhecidos os meios coercitivos para se impedir em juizo o apparecimento de imputações injuriosas ou calumniosas, será licito e sem repressão o uso no feito de palavras deshonestas e diffamatorias lançadas a esmo sem as restricções indicadas na ord. cit. é no Repert. dellas? parece-me que não a se attender ao poder official do julgador, de conservar a boa ordem no juizo, empregando contra os factos reprehensiveis, ainda que não delictuosos as penas disciplinares decretadas em diversas disposições como sejam a já mencionada da ultima parte do art. 241, a do art. 339 do cod. do proc. por ser o juiz no feito o superior, as suspensões temporarias dos serventuarios, as do dec. de 2 de maio de 1874.

Assim, no caso occorrente, poder-se-ha censurar o rigor dos desembargadores, mas me parece que elles usaram de uma attribuição legal. Elles não soffreram do advogado a imputação de ter perpetrado factos injuriosos ou calumniosos, afim de se considerarem impedidos ou suspeitas para tomar conhecimento da causa; bem como a parte adversa não foi determinadamente injuriada ou calumniada, circumstancias estas que sujeitariam o advogado a processo.

Na minuta em questão sómente deparo expressões equivalentes as da ord. cit. lançadas sem resalva alguma e sem indiciar alguem e para cuja repressão achei o meio empregado, regular e na forma prescripta no § 6 do art. 10 do dec. de 2 de maio de 1874 e que delle usaram de modo legitimo, mas rigoroso, os desembargadores em o seu accordão como lhes prescreve o mencionado decreto, combinando-se o § 5º com aquelle § 6º, e não se podendo admittir delicto por illações, não tem applicação para a hypothese vertente a disposição do § 7º do mesmo artigo.

Recife, 3 de março de 1877.

José Maria de Albuquerque Mello.

Mais consideração

O abaixo assignado, na qualidade de presidente da sociedade—Nova União—avisa aos seus consocios, que se acham devendo mensalidades, que se não as satisfizerem no prazo improrogavel de 5 dias, a contar da data desta publicação, mandará leiloal-as, para com o producto dellas acabar de pagar aos respectivos credores.

Recife 1 de março de 1877.

O presidente,
E. Guimarães.

Hontem, ás 11 horas do dia, na rua do Apollo, foi acommettido o carro em que andava o Dr. S. A. Velloso, por dous larapios e subtrahida uma carteira com ferros cirurgicos, e, apezar de serem perseguidos pelo boleeiro e mais pessoas que presenciaram o facto, conseguiram leval-a; roga-se ás pessoas a quem for offerecida, o especial favor de aprehendel-a e levar á rua do Barão da Victoria n. 45, que será recompensada.

Ao publico

Julgo não dever guardar silencio ante a declaração que por este *Diario* tem publicado a Exma. Sra. D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles.

Diz a mesma senhora que letras de seu aceite directo só existem em meu poder e no dos Srs. Rodrigues de Almeida & C. e coronel Decio de Aquino Fonceca e que portanto, todas quantas existirem, figurando qualquer outro sacador, são inteiramente falsas, como disso tem conhecimento muitas pessoas, accrescenta que em juizo já apresentou provas em como uma letra pela qual está sendo por mim executada, é falsa.

Declaro que a letra do aceite directo da Exma. Sra. D. Adelaide, isto é, de seu aceite, sendo eu o sacador, nenhuma existe em meu poder.

Sou portador de duas, uma sacada pelo Sr. padre Vicente de Faria Gurjão e outra pelo Sr. Salvador de Siqueira Cavalcante, tendo esta além do aceite da Exma. Sra. D. Adelaide e do Sr. Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcante, que, como o Sr. Salvador, é irmão da dita senhora.

Esta circumstancia e a reconhecida honradez do Sr. padre Vicente, a respeito de cuja letra a Exma. Sra. D. Adelaide comigo, pessoalmente já tratou, promettendo pagar, tranquillisam-me acerca do juizo que, em face da publicação a que respondo, poderia fazer quem me não conhecesse.

Provas da falsidade da letra, pela qual demando a Sra. D. Adelaide, ha de pormittir que diga que não as apresentou; é esse porém um ponto que aquella senhora deve liquidar com aquelles seus dous irmãos, a quem considero incapazes de negociar letras falsas. Quanto a mim, não quero senão arredar juizos que me poderiam ser desfavoraveis.

Recife, 28 de fevereiro de 1877

José Domingues Maia.

Instituto de N. S. do Carmo

10.—Rua larga do Rosario—10

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Internato Pernambucano

N. 21.—PONTE D'UCHOA, CHACARA—N. 21.

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enchuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo docente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia á qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessôas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos na rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco n. 72.

Exm. amigo e Sr. Dr. Souza Pinto—Tendo de retirar-me dentro em breves dias desta cidade, não devo partir sem publicamente dizer o muito que vou penhorado pelo benevolo acolhimento que me dispensaram todos os cavalheiros com quem tive a honra de tratar, assim como á illustrada imprensa pernambucana a lisongeira apreciação que lhe mereci, e o jornal *O Commercio Portuguez*, que represento.

O Commercio Portuguez, meu amigo, é o que é, e o que póde ser segundo o seu programma. Não arma ao effeito com pomposas promessas, porque nada promette. Advoga unicamente tudo quanto for nobre e justo, e defende sempre tudo quanto merecer ser defendido.

Gostosamente me ligo a este compromisso com a illustrada população de Pernambuco, e a V. Exc. rogo seja delle o fiador, assim como interprete do meu reconhecimento para com os meus compatriotas e cidadãos brasileiros, a quem muito fico devendo, e a quem *O Commercio Portuguez* jamais esquecerá.

Com o maior prazer me subscrevo de V. Exc. amigo certo e obrigadissimo criado *Joaquim Augusto dos Santos.*—Recife, 2 de março de 1877.

Curso nocturno de francez pratico

Por E. M. Mazeron

A' rua do Imperador n. 14, 1.º andar, onde as pessoas que desejarem matricular-se, acharão com quem tratar a qualquer hora do dia.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte de Uchôa—N. 10

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino, sob a direcção de Mlle. Anna Carroll, acha-se funccionando desde 8 de janeiro.

Recebem-se pensionistas, meias pensionistas e externas.

N. 380.—Quasi consumida viva

Quem não ouvio fallar do caso de Dolores Mendez, de Lima? Foi ella atacada de escrofulas d'um aspecto e natureza a mais asquerosa e rapidamente mortal. Grandes ulceras, que cada dia se tornavam mais profundas, consumiram a carne de seus membros inferiores e até os ossos se lhe apodreceram. Esteve 10 mezes de cama convertida n'um esqueleto. Chamaram-se medicos de todas as partes, e todos elles a desenganaram, não lhe restando portanto outro recurso do que esperar pela morte. Achando-se, pois, em tão criticas circumstancias, lhe recommendaram que tomasse a salsaparrilha de Bristol, e esta a salvou como já antes della havia salvado a outros mil. Reprimio-se a calamidade, cicatrisaram-se as chagas, recuperou as forças e o appetite n'uma palavra, a saúde, a alegria tornaram á visital-a e desde então tem gozado dessas supremas felicidades da terra, a saúde do corpo e alegria do espirito. A faculdade medica consente que se annuncie a salsaparrilha de Bristol, como o remedio mais prompto e seguro de quantos se conhecem, para todas as formas de escrofulas, cancros, tumores, abcessos e rheumatismo.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE MARÇO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, a 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 24 5/8 d. por 1$000.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	95:911$411
Idem do dia 3	43:594$179
	139:505$590

Descarregam hoje 5 de março de 1877

Vapor inglez *Alice*, varios generos e amostras para alfandega.

Brigue nacional *Isabel*, generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Brigue portuguez *Maria José*, sal despachado para a terra.

Palhabote inglez *Erwood*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Palhabote inglez *Southern Hane*, farinha despachada para o 5º ponto.

Barca portugueza *Gratidão*, vinho, azeite e vinagre para deposito no trapiche Cunha.

Patacho americano *Florence J. Henderson*, farinha despachada para o 5º ponto.

Importação

Barca americana *Maniton*, entrada de Baltimore em 3 do corrente e consignada a H. Forster & C., manifestou:

Banha 100 barris.

Farinha de trigo 2,140 barricas e 200 ditas meias a Phipps Brothers & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE MARÇO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram: para Liverpool, C. C. Coutinho 6 volumes com 300 kilos de raiz medicial; B. G. de Carvalho 800 saccos com 60,000 ditos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 227 saccas com 17,343 ditos de algodão.

No navio inglez *Coldstream*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 66 saccos com 4,950 kilos de assucar mascavado.

No patacho sueco *Magnus*, carregaram: para New-York, J. S. Loyo & Filho 451 saccos com 33,825 kilos de assucar mascavado.

No patacho portuguez *Robim*, carregaram: para Lisboa, J da Cunha Porto 30 saccas com 2,042 kilos de algodão; T. A. Fonceca & C. Successores 520 couros salgados com 6,240 kilos; F. G. Torres 1,023 ditos com 12,276 ditos.

Portos do interior

Na barca nacional *Andrade Neves*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

No navio nacional *Marinho*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 325 saccos com 24,375 kilos de assucar branco e 75 ditos com 5,625 ditos de dito mascavado.

No navio allemão *Emma*, carregou: para Santos, Ballar Sobrinho 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

No brigue inglez *Lady M*, carregaram: para Santos, A. P. de Oliveira & C. 30 pipas com 14,000 litros de aguardente.

Na barca allemã *Catharine*, carregaram: para o Rio de Janeiro, P. C. Maia & C. 867 saccos com 52,020 kilos de milho.

No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou: para Maceió, R. C. de Miranda 1 barril com 90 litros de aguardente.

No vapor nacional *Dantas*, carregou: para Maceió, M. A. Barbosa 1 barril com 90 litros de alcool.

Na barcaça *S. Candida*, carregou: para Parahyba, J. Soares Neves 1 caixa com 24 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	1:478$669
Idem do dia 3	722$432
	2:201$101

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1	1,677
No dia 2	
Patacho inglez *Erwood*	208
Patacho portuguez *Dous Irmãos*	597
Barca franceza *Prince de Conde*	1
	2,483

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 2	3,121
No dia 3	
Primeira porta	101
Segunda porta	302
Terceira porta	1,793
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	10
	5,327

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 2	1
No dia 3	—
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2	6:486$123
Idem do dia 3	2:902$748
	9:388$871

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	12:875$650
Idem do dia 3	7:744$518
	20:620$168

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo: á rua de Vigario n. 4.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Great Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos: TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias. MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Baltimore por S. Thomaz—130 dias, sendo do ultimo porto 53, barca americana *Maniton*, de 210 toneladas, capitão I. E. Trouwer, equipagem 9, carga farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.

Liverpool por Lisboa—21 dias, sendo do ultimo porto 14 1/2 dias, vapor inglez *Alice*, de 1,026 toneladas, commandante John Hughis, equipagem 26, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — Patacho americano *Adella Mc. Loon*, capitão W. M. Munroe, carga assucar.

Canal— Barca ingleza *Constance*, capitão David Mc. Girr, carga assucar.

Parahyba— Barca franceza *Prince de Conde*, capitão Escolivet, em lastro.

Liverpool—Vapor inglez *Fire Queen*, commandante Thomaz Burley, carga assucar e algodão.

Santos— Brigue italiano *Amelia*, capitão Giovanni Multedo, carga assucar.

Maceió — Barca ingleza *Goldstream*, capitão Moyan, em lastro de assacar.

Observação

Suspenderam do lamarão para o Rio da Prata a barca ingleza *Ilva*, capitão Pyott, carga a mesma que trouxe de Cadiz.

Idem idem para Barbadões, a barca ingleza *Coquimbo*, capitão John Wilson, com o mesmo lastro que trouxe do Cabo da Boa Esperança.

Idem idem para Maceió, o brigue hollandez *Helena*, capitão K. J. Oosterhur, com o mesmo lastro que trouxe de Parnagua.

Idem idem para Ilha do Sal, a galera portugueza *Nova Goa*, capitão Manoel J. de Teives, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios entrados no dia 4

Havre—70 dias, barca franceza *Figaro*, de 228 toneladas, capitão Marchand, equipagem 11, carga varios generos: a B. H. Burle.

Terra-Nova— 30 dias, lugre inglez *Stella*, de 218 toneladas, capitão J. M. Mitchell, equipagem 11, carga 3,000 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia com escalla— Vapor brasileiro *Dantas*, commandante Anselmo Peres, carga varios generos.

EDITAES

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, está aberto nesta repartição o recebimento voluntario dos impostos commerciaes consignados nos §§ 14, 23, 24, 26, 27, 31, 32 e 34 do art. 18 da lei do orçamento vigente abaixo mencionados; os quaes serão depois arrecadados com a multa de 6 por cento.

60 rs. por litro de aguardente do paiz consumida na provincia.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, em serviço do porto.

6$000 por qualquer carro ou carroça, particular ou de aluguel, de passeio ou de carga, sendo de 2 rodas; 12$000 sendo de 4 rodas; e 20$000, na cidade do Recife, por carro ou carroça que não tiver molas; exceptuados em ambos os casos os que pertencerem a emprezas, que tenham contratos com a provincia ou com estabelecimentos pios.

50$000 por taverna que vender miudezas e quinquilharias, nesta cidade.

250$000 por fabrica de rapé e por deposito de carvão de pedra; ficando isento de outro qualquer imposto.

1:000$000 por casa que vender bilhetes de loteria de outras provincias, e por casa de garantia dos mesmos; por casa bancaria ou de desconto; por empreza anonyma ou agencia da mesma; por casa de penhores e de vender joias em grosso; sobre joalheiro, que mascatear em qualquer parte da provincia, embora paguem imposto por casa.

1:500$000 sobre banco, agencia ou filial deste, casa de seguros de qualquer especie ou agencia dos mesmos.

2:000$000 sobre casa que vender calças, colletes, paletots, casacas e sobre-casacas, não fabricadas na provincia.

20 % sobre o aluguel das casas em que existem estabelecimentos commerciaes, em grosso ou a retalho; armazens ou depositos de recolher algodão; trapiches, casas de modas, lojas diversas, armazens de madeiras ou de materiaes, serrarias, photographias e qualquer outra industria ou ramo de commercio, respeitada a isenção da lei n. 590.

10 por cento sobare a venda de capim na cidade do Recife.

12 % sobre o aluguel das casas em que existem escriptorio commercial, agencia ou séde de consignações de navios e vapores, não sendo dependencia de estabelecimento commercial sujeito no mesmo predio, já sujeito a outro imposto.

8 % sobre o aluguel das casas em que existem estabelecimentos commerciaes, fora da cidade do Recife, mas no seu municipio, fabricas, drogarias, boticas, escriptorios de advogado e de solicitadores de causas; consultorios e cartorios; olarias e officinas que tiverem menos de dez alumnos brasileiros em constante aprendizagem.

Consulado provincial, 1.º de fevereiro de 1877.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Edital n. 348

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia de ensino primario do sexo masculino, da cidade da Victoria, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1877.—O amanuense: servindo de secretario,

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

—Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de todos os interessados, que o Exm. Sr. presidente da provincia, dando execução aos avisos do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ns. 18 e 21 de 23 de dezembro ultimo, resolveu, por portaria desta data, mandar abrir, pelo prazo de um anno, a contar do 1.º de abril proximo vindouro, a matricula especial dos escravos e a dos filhos livres de mulher escrava no municipio de Ingazeira, comarca de Flores, onde por falta de agentes officiaes não foram observadas as disposições relativas a esses serviços.

Para este effeito ordenou o mesmo Exm. Sr. que fossem respeitadas as seguintes regras, constantes dos avisos do mesmo ministerio, e de iguaes datas sob ns. 19, 20 e 22:

1.ª A nova matricula sómente devem ser admittidos aquelles escravos, cuja residencia no municipio de Ingazeira date de tempo anterior a 30 de setembro de 1873; o que deve ser provado perante o encarregado da matricula por meio de uma justificação julgada por sentença em citação do curador de orphãos, por attestado de autoridade civil ou ecclesiastica, ou por declaração de testemunhas dignas de fé, devendo os respectivos documentos ser archivados com as relações a que se refere o art. 13 do regulamento n. 4,835 do 1.º de dezembro de 1871; e bem assim serão admittidos á matricula todos os filhos de escravas, nascidos depois de 28 de setembro de 1871, com tanto que estas estejam no caso dos escravos a que se refere a 1.ª parte deste artigo, e já tenham sido dadas á matricula que se mandou abrir.

2.ª Decorrido o prazo marcado, devem ser matriculados os filhos de escravas no prazo do decreto n. 4,960 de 8 de maio de 1872, sob as penas estabelecidas nos regulamentos em vigor e lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, art. 8, § 4.

3.ª Pela matricula de cada escravo pagará o senhor o emolumento fixado na 4.ª parte do art. 47 do regulamento citado, (quinhentos réis.)

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1877.

O secretario,
Henrique Marques de H. Cavalcante.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que, em sessão da congregação de hoje, depois de verificada a presença dos lentes, foi distribuido o serviço das aulas desta Faculdade, que começarão a ter exercicio no dia 16 do corrente, pelo modo seguinte:

Primeiro anno

Primeira cadeira—Conselhiro Silveira de Souza, das 9 ás 10—segunda sala.

Segunda cadeira—Dr. Pinto Junior, das 8 ás 9—segunda sala.

Segundo anno

Primeira cadeira—Conselheiro Silveira de Souza, de 11 ás 12—segunda sala.

Segunda cadeira—Dr. Pinto Junior, de 12 á 1 hora—segunda sala.

Terceiro anno

Primeira cadeira—Dr. Drummond, das 10 ás 11—quarta sala.

Segunda cadeira—Dr. João Thomé, de 11 ás 12—terceira sala.

Quarto anno

Primeira cadeira—Dr. Drummond, de 9 ás 10—quarta sala.

Segunda cadeira — Conselheiro Paula Baptista, de 10 ás 11—terceira sala.

Quinto anno

Primeira cadeira — Conselheiro Paula Baptista, de 9 ás 10—primeira sala.

Segunda cadeira—Dr. Aprigio, de 10 ás 11—primeira sala.

Terceira cadeira—Dr. Aprigio, de 11 ás 12—primeira sala.

Foram attendidos os alumnos que requereram acto, por não tel-o feito em tempo competente e marcou-se o dia 14 de corrente, ás 9 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de março de 1877.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e commercio da comarca de Olinda, por Sua Magestade imperial e constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro interino dos audiiorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer em o dia 8 de corrente mez de março, a uma hora da tarde, na sala das audiencias, depois da audiencia deste dia, o bem abaixo declarado, penhorado a José Joaquim da Silva Araujo, para pagamento da execução que lhe move Manoel Carreiro da Silva, pela quantia de 286$2 0 e mais as custas que accrescerem, cujo bem é o seguinte:

Uma casa de taipa, coberta de telhas, situada no lugar do Porto da Madeira, da povoação de Beberibe, a qual se acha contigua a casa que faz esquina para a nova igreja de S. Benedicto, com 18 palmos de largura no vão, tendo pilares de pedra e cal, sob as madeiras grossas, com uma sala na frente, porta e janella, dous quartos, sala de jantar, cozinha fóra e mais um quarto pequeno de pedra cal, chãos proprios, quintal que limita-se com o rio Beberibe, achando-se a mesma casa um pouco arruinada, e vai á praça pela quantia de 700$, por cujo preço correrá a praça pelo preço da adjudicação caso não compareça offerecendo o preço da avaliação na forma da lei.

E para constar, se passou o presente edital e mais dous que o porteiro publicará e affixará nos lugares do estylo, sendo tambem publicado pelo jornal, lavrando-se a competente certidão. Estava uma estampilha de 400 rs. assim inutilisada. Dado e passado nesta cidade de Olinda ao 1.º de março de 1877. Eu, Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão do commercio, o escrevi.—*Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e do commercio da comarca de Olinda, por S. M. I. e C. que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que o porteiro interino dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer em o dia 8 do corrente mez de março a uma hora da tarde, na sala das audiencias, depois da audiencia desse dia, o bem abaixo declarado, penhorado a José Joaquim da Silva Araujo, para pagamento da execução que lhe move Manoel Carreiro da Silva, pela quantia de 314$150, e mais as custas que accrescerem, cujo bem é o seguinte:

Uma casa de taipa coberta de telhas, situada no Porto da Madeira, da povoação de Beberibe, cuja casa faz esquina para a igreja nova de S. Benedicto, com 22 palmos de largura, medidos no vão, tendo pilares de pedra e cal, sob as madeiras grossas, com uma sala na frente, porta e janella, 2 quartos, sala de jantar, cozinha fóra e mais um pequeno quarto de pedra e cal, chãos proprios, quintal que limita-se com o rio Beberibe, cuja casa acha-se um pouco arruinada, e vai á praça pela quantia de 850$000, e quem no mesmo bem quizer lançar, compareça neste juizo em o dia, hora e lugar suppra declarado, e caso não compareça licitante algum para arrematar o referido bem cobrindo o preço já declarado, correrá a praça pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para constar, se passou o presente edital e mais dous que o porteiro publicará e affixará nos lugares do estylo, sendo tambem publicado pelo jornal, lavrando-se a competente certidão. Estava uma estampilha de 400 rs. inutilisada pela forma e modo seguinte: Dado e passado nesta cidade de Olinda, em o 1.º de março de 1877. Eu, Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão do civel e commercio, o escrevi.—*Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença, em que é exequente Antonio Lopes Braga, e executado Manoel Espindola de Mendonça, e tendo-se feito penhora em bens e dinheiro pertencentes ao executado, fôra pelo Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro, advogado do exequente, feito o requerimento do seguinte termo:

« Ao 1.º de março de 1877, na cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz substituto do commercio, José Jacintho Borges Diniz, nella pelo Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro, advogado do exequente, fôra accusada a penhora feita em bens e bem assim em dinheiro pertencente ao executado Manoel Espindola de Mendonça, existente em poder de Fonseca Irmão & C.; e requereu que ficassem assignados os 6 dias da lei, e os 10 dias aos credores incertos, passando-se os editaes; o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusada, os 6 dias por assignados e os 10 dias aos credores incertos, e o mais por deferido na fórma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo, que o fazendo na fórma do estylo, dera fé de ter comparecido o solicitador Antonio Pinto de Barros, procurador de Antonio José Ferreira Refinador, liquidante da firma Manoel Espindola de Mendonça & C., o qual pedio vista da penhora feita com relação sómente ao dinheiro penhorado; polo que oppoz-se o advogado do exequente, dizendo que não podia ter vista nos proprios autos, e sim em separado; o juiz determinou que subissim os autos á conclusão: do que fiz este termo, extrahido do protocollo das audiencias, e juntei o mandado e procuração que seguem: eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão o escrevi. »

Em virtude do meu despacho, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados aos credores incertos do dito executado para que compareçam neste juizo dentro do prazo de 10 dias, para allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 2 de março de 1877.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão interino, o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES

— O abaixo assignado, recebedor da recebedoria, avisa aos donos dos estabelecimentos do bairro do Recife, que tem de proceder á cobrança do imposto de industrias e profissões, do 1º semestre de 1876 a 1877, dando principio pelas ruas do Marquez de Olinda, Bom Jesus, Madre de Deus e suas travessas, continuando em todo o bairro.

Recife, 27 de fevereiro de 1877.

Joaquim Hugolino da Silva Fragozo.

Declaração

Em um annuncio feito por parte da fazenda provincial, e contendo a enumeração das casas que vão ser arrematadas por execução da mesma fazenda, lê-se:

« Casa terrea n. 1, no lugar Campo Grande, bastante arruinada, em *chão foreiro*, com 48 palmos de frente, 54 de fundo, 3 salas, 4 quartos e cozinha fóra, avaliada em 120$, para pagamento do que deve á mesma fazenda, José Dativo dos Passos Bastos. »

Para evitar questões com quem quer que deseje arrematar essa casa, declara-se em nome das administrações dos recolhimentos de Olinda, Boa-Vista e Iguarassû, que ella está situada em solo arrendado, e pertencente aos referidos recolhimentos.

Consulado Imperial e Real da Austria-Hungria em Pernambuco

Precisando ter-se algumas noticias do subdito hungaro por nome Joseph Lovy, de cerca de 40 a 45 annos de idade, israelita, natural de Tisza Tũred, pede-se á quem possa fornecel-as, se sirva de transmittil-as a este consulado.

Pernambuco, 1 de março de 1877.—O consul, *Vis onde do Livramento.*

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE MARÇO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anna Joaquina da Assumpção, Antonio José de Vasconcellos, Antonio Carvalho de Azevedo, Antonio da Trindade Antunes Meira, Affonso José de Oliveira Filho, Domingos Martins Pereira Monteiro, Damião Aderito Ferreira Lima, Francisco Xavier Marinho Cavalcante de Albuquerque, Guilherme Raymundo da Costa Leite, Iria Maria do Espirito Santo, José Carlos Mayrink Pires Nabuco, Joaquim Aurelino de Castro, Joaquim da Rocha, José Leandro de Oliveira, José Teixeira Basto (2), José Leandro de Souto, José Muniz de Almeida, João Machado Brandão, Maria Idalina Cezar, Manoel Peregrino da Silva (2), Mathias Dias, Maria Lins de Albuquerque, Miquilina Maria da Conceição, Manoel do Nascimento Castro e Silva, José Alves Bezerra, Maria Candida Theodora Alves, Raymundo Mendes Vianna, Samuel da Fonceca Barauna, Salustino Gomes da Silveira, Sabino Barros da Silva, Sebastião Lopes Guimarães.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematatas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
1.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado]	240u000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200u000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63	208u000
Rua do Cajá	
Idem n. 18 [fechada]	362u000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 7 (fechada)	234u000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 [fechada]	227u000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157u000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373u000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 14	244u000

Visconde de Albuquerque	
Idem n. 64	[illegible]
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Idem n. 73 [fechada]	200$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de 1 andar e sotão n. 41 [fechado]	200$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	144$000
2º andar, idem idem	120$000
3º andar, idem idem	120$000
4º andar, idem idem	120$000
Sobrado de dous andares n. 1	360$000
Rua do Burgos	
Sobrado de um andar n. 3 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º andar idem	300$000
Becco das Boias	
1º andar, e loja n. 18	480$000
Ponte Velha	
Casa terrea n. 44 [fechada]	428$000
Rua da Madre Deos	
Iem n. 2 (fechada)	341$000
Largo do Paraizo	
1.ª loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
2.ª dita idem (fechado)	98$000
Rua de S. Gonçalo	
Casa terrea n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
3º andar do sobrado n. 22 [fechado]	216$000
Dito do de n. 27	300$000
Rua do Burgos	
2º andar do sobrado n. 19	300$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala Velha	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18 [fechada]	244$000
Sobrado n. 136 (fechada)	832$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	53$600
Rua de S Jorge	
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 161	243$000
Idem n. 100 [fechada]	241$000
Idem n. 110	200$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

O patacho portuguez *Florinda*, a seguir dentro de poucos dias para o porto indicado, recebe escravos a frete modico: a tratar na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

Lamport & Holt Line

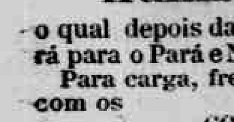

Espera-se dos portos do sul, até o dia 11 de março, o vapor inglez

Humboldt ou Thales

o qual depois da demora indispensavel seguirá para o Pará e New-York.

Para carga, fretes, passagens, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Saunders Brothers & C.

11—Largo do Corpo Santo—11

Companhia brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

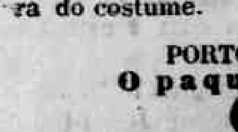

Espera-se dos portos do norte, até o dia 5 de março, o qual seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE.

O paquete a vapor

Ceará

Commandante primeiro-tenente Alcoforado

Espera-se dos portos do sul, até 8 de março, o qual seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente
Bernardino Pontual
12 — Rua do Bom Jesus — 12

— A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá com brevidade para Lisboa e Porto, já tendo parte da carga contratada.

Consignatarios,
Ja Silva Loyo & Filho

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Delabarre

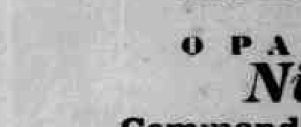

Espera-se da Europa no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BUENOS--AYRES, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

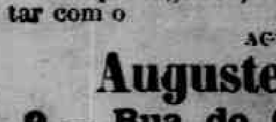

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Consulado de França em Pernambuco

O capitão Augusto Fretel, commandante da barca franceza *Veredianna*, presentemente ancorada neste porto, põe em adjudicação e ao abatimento, as reparações necessarias ao seu navio, e que foram orçadas pelos peritos em 8:200$.

A adjudicação terá lugar segunda-feira, 5 de março, ao meio dia, no consulado de França.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Peres

Segue para os portos acima no dia 4 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o

Agente
Domingos Alves Matheus
5—Rua do Vigario—5

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajü

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Iberia

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PASSAGENS

Para Lisbôa	L	24	15	9
« Bordeaux	«	28	20	12
« Liverpool	«	28	20	13

Passsagens de ida e volta, na 1ª e 2ª classe teem o abatimento de 25 por cento, dentro de 12 mezes,

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

LEILOES

SEGUNDO E

ULTIMO LEILAO

DA

armação, mercadorias, 1 cofre, prova de fogo e mais utensilios existentes no estabelecimento sito no caes 22 de Novembro n. 54, pertencente á massa fallida de João Antonio da Silva Bastos

Hoje

Segunda-feira 5 do corrente

ás 11 horas da manhã

No referido estabelecimento

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará pela segunda e ultima vez a leilão, no dia e hora acima indicados, o referido estabelecimento, pertencente á massa fallida de João Antonio da Silva Bastos.

O balanço acha-se em poder do agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILAO

TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Na rua da Madre de Deus n. 38, primeiro andar

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão um terreno no caes da detenção, todo murado, tendo cerca de 125 palmos de frente sob 300 de fundo.

Os pretendentes podem desde já examinar o dito terreno e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILAO

DAS

dividas activas do espolio de Fructuoso Martins Gomes.

Terça-feira 6 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas do dia.

O agente Martins fará leilão por alvará de licença concedida pelo juiz de direito da provedoria de capellas, ao inventariante dos bens do finado Fructuoso Martins Gomes, das dividas activas do referido espolio na importancia de 442$280.

LEILAO

DE

cerca de 900 peças de papel de forrar salas.

Terça-feira 6 do corrente

O agente Martins fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, de cerca de 900 peças de papel de forrar casa, pertencente á massa fallida de Pereira Vianna & C.

No armazem da rua do Imperador n. 16.

ás 11 horas da manhã.

Agente Pestana

LEILAO

DE

uma armação ingleza, balcão, carteiras, grades, armarios, um armario grande com vidraças, uma carteira com varões de ferro, mochos para carteiras, etc.

Terça-feira 6 do corrente

ás 11 horas em ponto

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 8.

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. Carlos Pinto de Lemos, que tendo acabado com o seu estabelecimento, fará leilão da armação ingleza, carteiras, balcão, armarios e mais utensilios existentes no armazem da rua do Vigario Tenorio n. 8. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilão

DE

bons moveis, louças e vidros

Quarta-feira 7 de março

ás 11 horas em ponto.

No 1º andar do sobrado sito á rua do Rangel n.

O agente Pestana competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Gomes Torres Gallindo que retirou-se para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis, louça, e vidros abaixo declarados.

A SABER:

Uma rica mobilia de faia completamente nova e gosto genovez, composta das seguintes peças, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá com o encosto de palhinha, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com dita, 2 espelhos grandes com moldura douradas, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarro, 1 candieiro [illegible] com pingentes, 1 tapete para sofá 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 toillete, 1 cama franceza de amarello, meia commoda, 1 santuario. 1 cabide, 1 marguezão, 1 caminha para criança, 1 marqueza, 1 cabide, 1 commoda, 1 mesinha, 1 aparador grande de amarello, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 3 taboas, 6 cadeiras de amarello, 1 sofá de dito, 2 consolos de dito, 1 quartinheira, 1 mesa de pinho, 1 apparelho para almoço, meio dito para jantar, copos, calices, garrafas para vinho, compoteiras e muitos outros objectos proprios para casa de familia, os quaes estarão no dia do leilão ao exame dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

4,400 charutos Regalia Imperial, 10 mil Democratas, 10 mil Veteranos, 15 mil Princeza.

Quarta-feira 7 de março

A's 11 horas.

Em frente ao trapiche Conceição.

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer, de 39,400 charutos finos, em lotes á vontade dos compradores, ás 11 e 1|2 horas do dia acima, dito, em frente ao trapiche da Conceição, por occasião do leilão de papel para embrulho, avariado.

LEILÃO

DE

56 balas com papel para embrulho.

(avariadas)

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, e por conta e risco de quem pertencer, de 56 balas com papel para embrulho, marca K & L, avariadas d'agua salgada a bordo do navio *Margareth*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no trapiche Conceição.

LEILAO

DO

importante predio e sitio na Torre, sob n. 6, terceiro á esquerda depois da ponte, cujo predio pertence ao Sr. França

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a casa e sitio que acima se declara, a qual tem os seguintes commodos: pavimento terreo, 2 salas e 4 grandes quartos, todos com janellas, quarto para despensa, grande cozinha e diversos quartos para criados, quarto para banho e apparelhos com encanamentos para o rio, gallinheiros e cacimbas com boa agua para beber; no 1º andar tem 2 salas e 5 quartos, e no andar terreo os mesmos commodos, ambas as salas são estucadas; é feita á moderna e acha-se em perfeito estado de conservação. Tem jardim na frente, e o sitio mede 100 palmos de frente e 1,400 de fundo, tem muitas arvores fructiferas, taes como mais de 100 pés de larangeiras de umbigo, mangueiras, cajueiros, fructapão, jaqueiras e outras muitas, o sitio está quasi todo murado, tendo no fundo portão de ferro para a estrada, proximo como fica do caminho de ferro, e passando junto á porta a linha de bonds. Desnecessario é dizer que quem o comprar fará optima acquisição, pois acha-se elle situado no melhor e mais saudavel arrabalde desta provincia.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo e para qualquer informação de que precisarem, o agente dará.

LEILAO

DE

diversos predios

como abaixo se menciona

Uma casa terrea, sita á rua do Nogueira n. 7, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e um bom quintal todo murado e plantado com flores.

Uma dita na rua de Lomas Valentinas n. 7, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado.

A quarta parte do sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua do Imperador n. 67, tendo 2 frentes, uma para a mesma rua e outra para o caes 22 de Novembro, assim como grandes accommodações para familia em qualquer dos andares, sendo que o pavimento terreo é occupado por deus estabelecimentos, deitando a frente para as referidas ruas.

Quarta-feira 7 do corrente

ás 11 horas da manhã

Na praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e para qualquer esclarecimente de que precisarem, o agente dará.

Terceiro e ultimo

LEILÃO

Dos predios abaixo declarados, servindo de base as maiores offertas obtidas, a saber:

As cinco casas de ns. 7 a 15 da travessa de Pedro I, avaliadas em 34:000$, as quaes rendem 2:000$000, servindo de base a offerta de 20:200$000.

As de ns. 17 e 19 (sendo terreno e casinhas) que rendem 550$000, servindo de base a offerta de 3:000$000.

As tres casas de ns. 65 a 69 da rua do Barão do Triumpho, avaliadas em 22:800$000, que rendem 1:660$000, servindo de base a offerta de 16:100$000.

Todas as casas são novas e edificadas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves (Recife).

Quinta-feira 8 do corrente

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão, as casas acima declaradas, pertencentes ao espolio de finado commendador José J. Tasso, servindo de base as maiores offertas obtidas no segundo leilão, tudo de conformidade com as instrucções do testamenteiro e inventariante dos mesmos bens, em virtude de alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas.

GRANDE E ESPLENDIDO

LEILAO

DOS

mais ricos e magnificos moveis que até hoje tem vindo a esta provincia, no sitio da Cruz d'Almas, onde residio o finado commendador Tasso

CONSTANDO DE:

Ricas mobilias de Erable, carvalho e jacarandá, importantes espelhos, optimos guarda-vestidos de jacarandá com espelhos, figuras de alabastro, quadros a oleo, ricos tapetes para forro de sala, grandes lustres de crystal, sanefas, cortinados de damasco, piano, bilhar, 1 jogo de bagatella, custosos jarros de porcelana de Sévres, finos crystaes, 1 copé, 1 victoria, carro e cabriolet com arreios, e outros muitos apreciaveis moveis que serão descriptos minuciosamente nos jornaes e catalogos, bem como o dia em que terá lugar o leilão.

O agente Martins, cumprindo o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, fará leilão dos moveis acima referidos, e que foram legados pelo finado Tasso á madama Mélanie.

Segunda-feira 12 do corrente

As 10 horas partirá um trem do arco de Santo Antonio, que conduzirá gratis os concurrentes ao leilão.

LEILAO

DE

cinco lettras na importancia de 2:840$620

SENDO:

Uma aceita por Manoel Luiz Coelho	982$700
uma dita aceita por Antonio Alves de Sá	510$190
Duas ditas aceitas por Bernardino Alves de L. Boaventura	1:011$870
Uma dita aceita por Nathaniel Ferreira de Araujo	335$860

Quinta-feira 8 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinto faz leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, das lettras acima mencionadas, sacadas e pertencentes a João Tavares Cordeiro, as quaes foram dadas em caução ao English Bank of Rio de Janeiro, e existentes no deposito publico. O referido leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Ao commercio

Rodrigues, Almeida & C., em liquidação, desejosos de verem o mais breve possivel, liquidado seu passivo, pelo presente rogam a quem quer queseja credor de sua casa por conta, haja de apresenta-la — em prazo breve— no escriptorio n. 28 da rua do Apollo, primeiro andas, afim de ser promptamente paga

— O Dr. Antonio de Vasconsellos Menezes de Drummond póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado—em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã até as 4 horas da tarde, á rua do Imperador n. 20, seu antigo escriptorio, e fóra dellas, para casos urgentes á rua d'Aurora n. 65, seu domicilio.

— O REVM. Sr. Vicente de Farias Gurjão é rogado a mandar á rua do Commercio n. 13, sobrado, a negocio que lhe interessa.

— **O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.**

— PRECISA-SE fallar aos senhores abaixo declarados, a negocio de interesse, á rua da Aurora n. 85, armazem de molhados:
Sebastião Albuquerque Mello.
Dr. Thomaz A. Gusmão Wanderley.
Thomaz Aquino Ferreira.
Theodoro Just.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda doprimeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, de ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

Uma professora de uma cadeira distante desta cidade (Recife) duas legoas, pretende por motivo de molestia permuta-la por outra do sertão, que não seja muito distante: tratase na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

AMAS DE LEITE: na rua de S. Francisco n. 18.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S—com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

—D'UMA das cellas do convento do Carmo, furtaram na noite do 1.º de março, um relogio caixa de ouro, chronometro suisso, tendo uma corrente de tartaruga, e por dentro da caixa um signal que o dono explicará; pede-se ás autoridades, e a quem elle fôr offerecido, ou mesmo souber, de dirigir-se ao pateo de Pedro II, n. 81, 1.º andar, que se gratificará.

— PRECISA-SE de uma ama de leite, livre ou escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar: na rua do Barão de S. Borja numero 10.

FURTARAM da rua do Imperador n. 59, primeiro andar, na noite de 28 de fevereiro, um relogio de ouro, inglez, descoberto com o n. 24,139, bem como uma corrente de ouro, na qual se acha presa uma pequena garrafinha de ouro e um annel. Pede-se aos Srs. relojoeiros ou a qualquer pessoa á quem forem os ditos objectos offerecidos, o obsequio de leva-los á rua Primeiro de Março n. 5, onde promette-se recompensar generosamente.

O ADVOGADO Odilon Lima, continua no exercicio de suas respectivas funcções, á rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar.

— PRECISA-SE de 200$ por alguns mezes, pagando-se o juro que se convencionar, dando-se por segurança um predio na praça: quem tiver annuncie.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro, que tenha alguma pratica de tabilhados: na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

— Pergunta-se ao 1º secretario da sociedade de Amadores da Arte Dramatica, quaes as pessoas que trabalharam gratuitamente no espectaculo do dia 7 de fevereiro, e de quantos socios se compõe a mesma.

— PRECISA-SE de uma ama forra ou escrava, para cozinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua de S. Francisco n. 68, 2º andar.

— No collegio de Nossa Senhora da Saúde precisa-se de uma pessoa habilitada para ensinar desenho: rua do Hospicio n. 10.

— O ABAIXO ASSIGNADO, morador na villa da Penha, provincia do Rio Grande do Nôrte, faz sciente ao publico em geral, e ao respeitavel corpo commercial da praça do Recife, que tendo saldado suas contas com seus credores, e ultimamente com os Srs. Loyo Sobrinho & C., passaram estes o documento do theor seguinte:

« Recebemos do Sr. Antonio Bezerra Cesar de Andrade, por mão do Sr. Joaquim Soares Neves, a quantia de 160$544, para saldo de contas até esta data; ficando de nenhum effeito qualquer letra por nós sacada que por ventura possa apparecer: passamos dous de igual theor e data, dos quaes só um valerá. Recife, 11 de janeiro de 1877.—Loyo Sobrinho & C., em liquidação. »

E porque, tendo desapparecido do poder dos mesmos senhores um aceite meu, datado em 5 de julho de 1872, da importancia de 1:160$543, não me fosse restituido com os dous da mesma data e quantia, faço esta declaração para acautellar meu direito contra quem quer que de futuro appareça com o referido aceite desapparecido ou perdido. Villa da Penha, 6 de fevereiro de 1877.

Antonio Bezerra Cesar de Andrade.

— PRECISA-SE de um caixeiro que dê conhecimento de sua conducta: na rua dos Pescadores n. 1, padaria

— Pede-se aos senhores abaixo declarados, moradores no lugar Agoa Branca, comarca de Pajeú de Flores, que venham á rua Imperial n. 233 a negocio de interesse, a entender-se com Amaro José dos Prazeres: Felix Correia da Silva, Benedicto dos Santos Lima, Benedicto Correia Lima, Luiz de França Ramalho, Pantaleão Alves de Souza, João Gualberto Ramos, Antonio Paulino de Padua.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— CRIADO. — Precisa-se de um criado: no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

— Os abaixo assignados participam ao corpo do commercio e a seus freguezes, que em 31 de dezembro proximo passado, dissolveram de commum accordo a sociedade, que desde o anno de 1868 gyrava nesta praça sob a razão de Andrade & Mello, á rua Primeiro de Março n. 18; ficando a cargo do socio Andrade o activo e passivo da mesma.

Recife, 3 de março de 1877.

José Azevedo de Andrade.
João Antonio de Mello,

FRANCISCO DE LIMA COUTINHO, Narciso José Monteiro e Manoel Alves Correia, participam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade em commandita sobre negocios de fazendas que nesta praça gyrava sob a firma Lima Coutinho & C., ficando o activo e passivo a cargo exclusivo de Francisco de Lima Coutinho; e Narciso José Monteiro e Manoel Alves Correia isentos de toda e qualquer responsabilidade, na forma do respectivo distrato desta data.

Recife, 1.º de março de 1877.

Francisco de Lima Coutinho.
Narciso José Monteiro.
Manoel Alves Correia.

— PRECISA-SE alugar um escravo robusto e que sirva para trabalho de pilão, paga-se bem: a tratar na rua do Santa Cecilia n. 2.

— PRECISA-SE de uma preta escrava que saiba lavar e engommar com perfeição: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

— ALUGA-SE o seguinte: duas casas terreas ns. 34 e 36 á rua da Ventura, na Capunga, uma á rua de S. João n. 77, uma com bons commodos para familia, com cacimba, banheiro, etc., no Espinheiro, contigua á casa onde reside o Sr. Frota, o primeiro andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, e o segundo tambem com sotão no largo do Terço n. 27, todas caiadas e pintadas de novo: a tratar com Augusto Octaviano de Souza, no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 13 da rua de Marcilio Dias: a tratar na loja junto n. 11.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 39 do largo do Carmo n. 3, a chave está na casa de banhos junto.

— ALUGA-SE a casa n. 29 á rua de S. Francisco: a entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes, ou com o Sr. Bernardino Pontual.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 39 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 3 do Campo das Princezas: a tratar na rua de S. Fransisco n. 6, 1º andar.

— ALUGA-SE o segundo andar com sotéa do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 60, proprio para familia: a tratar na loja.

— ALUGA-SE duas casas na estrada da Torre: a tratar na Passagem, hotel do Bento.

— ALUGA-SE um sitio com casa, na rua do Barão de S. Borja, outr'ora rua do Sebo, onde esteve a fabrica de cerveja. A casa é um sobrado de um andar e sotão, que com o pavimento terreo offerece commodos para numerosa familia. O sitio é sem duvida o maior que existe no centro desta cidade, tem muitos arvoredos fructiferos e baixas, tem muitos e vastos commodos externos: a tratar na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE por preços commodos os armazens da rua do Vigario n. 3 e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga-se separadamente como convier, por se prestarem para trapiche, como já foram para qualquer outro estabelecimento ou deposito de algodão, assucar ou fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra ou com seu filho, na rua da Senzala Nova n. 43.

Ama Precisa se de uma ama de meia idade, forra ou escrava, para o serviço de pequena familia: na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de mui pouca familia, á rua das Flores n. 31: quem pretender, deve procurar amanhã até as 9 horas, e a tarde das 4 em diante.

Manoel Severino Duarte

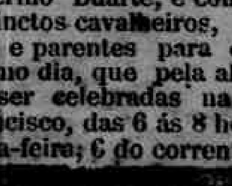

D. Eudocia Bastos Severino Duarte, Antonio Tavares Bastos e Francisco Pereira Camello, agradecem ás pessoas que dignaram-se conduzir ao cemiterio publico os restos mortaes do seu querido esposo, genro e socio, Manoel Severino Duarte, e convidam não só a estes distinctos cavalheiros, como aos demais amigos e parentes para ouvirem as missas do setimo dia, que pela alma do fallecido teem de ser celebradas na ordem terceira de S. Francisco, das 6 ás 8 horas da manhã do dia terça-feira, 6 do corrente.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao publico e com especialidade ao distincto corpo do commercio, que comprei no dia 18 do mez findo a taverna sita á rua de S. José n. 2, pertencente ao Sr. Antonio Pinto Lapa, livre e desembaraçada de qualquer transacção que possa apparecer, tendente ao mesmo estabelecimento. Recife, 3 de março de 1877.

Lindolpho Luiz Songei.

Para tirar duvidas

Antonio José Gomes, estabelecido com armazem de generos de estiva á travessa da Madre de Deus n. 14, participa ao publico e ao commercio que o annuncio inserto neste jornal sobre uma massa fallida, por Antonio Ferreira da Carvalho, não se entende com elle, e sim com outro de igual nome, que fôra estabelecido com taverna á rua do Lima, em Santo Amaro.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Manoel da Costa Teixeira

Antonio da Costa Teixeira, sua mãi e irmãs (ausentes), vem por meio deste agradecer aos seus amigos e do finado seu filho e irmão, de o acompanharem ao cemiterio publico, e de novo convida aos mesmos seus amigos e do finado seu irmão para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar no dia 6, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. (Nesta occasião distribuir-se-ha esmolas de 500 réis a 200 pobres.)

Todo e qualquer sacerdote que se dignar celebrar missas nesse mesmo dia na referida matriz, por alma do finado, recebeberá da mão do abaixo assignado a respectiva esportula.

Recife, 1 de março de 1877.

Antonio da Costa Teixeira.

Jeronymo Justiniano Figueira de Mello, Manoel Ursino Rodrigues de Azevedo, Gentil Diamantino Rodrigues de Azevedo, Theopasio Lauro Rodrigues de Azevedo, marido e irmãos da finada Olindina Candida Figueira de Mello, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que pelo repouso eterno de sua alma, serão celebradas no dia 5 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã.

Viscondessa de Goyanna

O bacharel Ayres de Albuquerque Gama, Paulo de Albuquerque Gama, Fabio de Albuquerque Gama, Clara de Albuquerque Gama e Brites de Albuquerque Gama Lins, eternamente gratos aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua mui presada mãi a Viscondessa de Goyanna, rogam aos mesmos parentes e amigos se sirvam ouvir a missa de *requiem* que tem de ser resada ás 7 horas da manhã de 9 do corrente, na igreja matriz da Boa-Vista.

DIGESTORES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris, 36, Rua Vivienne, 36
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIF du SANG
30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, [illegible], ulceras, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes [illegible] tome-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU
Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, é igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.—Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro. [illegible], Pomada que se cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as affecções cutaneas e comixões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET
Cura catarrhos, tosses convulsivas, bronchites, [illegible] dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente [illegible] deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.
Depositos em Pernambuco: A. CAORS; BARTHOLOMEU e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARM.co DE 1.a CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU,
doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.
Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, tae como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.
A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.
Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, rua do Bom Jesus

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE OBSTINADA
Affecções das vias de respiração.
Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1.a classe da Escola de Paris.
Depositos em Pernambuco: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

8 vezes em 10
as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as Perolas d'essencia de terebentina do Dr CLERTAN.
3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.
Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preco insignificante.
A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.
Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1° DE MARÇO, 4
Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.
4, RUA 1° DE MARÇO, 4

ELIXIR
E
LINIMENTO
Anti-rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gotosas, etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio imediato e uma cura certa.

O emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento, geralmente são sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A' cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas Ditas para agua gasosa

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL — RHUM & QUINQUINA — RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que fórmam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaios, cestas, condeços, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22
Bazar Universal

SEDAS PRETAS PARA A QUARESMA

NA

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Superiores grosdenaples pretos, pelos preços seguintes: 1$800, 2$000 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos, o que ha de melhor neste genero, a 3$500, 4$000 e [illegible]

Crande variedade de mantilhas brasileiras e véos de filó de seda preta, por preços muito resumidos.

Granadine preta com lindissimos tecidos.

Além destes artigos temos sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vendem por preços reduzidos.

Rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Ha falsificações — XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO — Exigir a assignatura do Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentifricio bem conhecido empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effeciua-se sem colicas, nem dores.

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.

Depositos em Pernambuco: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Ca; — E. ELIAS de MOURA.

FRAGATA AMAZONAS

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado NA FRAGATA AMAZONAS
N. 47—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—N. 47

Collarinhos e punhos bordados

Vende-se a 2$500 (são de 5$000) na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

Vende-se camisas finas inglezas a 30$ a duzia; são de 50$000: aproveitem que é pechincha na

FRAGATA AMAZONAS.

Cortes de cretone enfeitados e com figurinos

Ultima moda a 7$000 na Fragata Amazonas rua do Duque de Caxias n. 47.

Cortes de Casimira

Vendem-se superiores cortes de casimiras para calça a 3$500, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47

Popelinas de seda e linho a 400 rs. o covado

FRAGATA AMAZONAS
N. 47—Rua do Duque de Caxias N.—47.

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM
Junto à estação dos bonds
Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preçbs summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1|2, 3 1|2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

AVISO

MEURON & C.

propropriétarios da Imperial fabrica DE RAPÉ ARÊA PRETA

participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que do 1° do corrente em diante collocam em uma das faces dos botes do seu RAPÉ ARÊA PRETA uma pequena estampa de papel em fórma de quadrilatero, a qual é de campo verde escuro, tendo um centro côr de lyrio para roxo em fórma de octogno irregular, e sobre o centro a firma dos annunciantes em letras de côr vermelha.

Pernambuco, janeirode 1877.
MEURON & C.

SOCIEDADE MEDICO-PHARMACEUTICA
DE
BENEFICENCIA MUTUA
Estabelecida na capital da Bahia
E
GAZETA MEDICA DA BAHIA

Assignatura annual. . . . . 12$000

UNICO AGENTE NESTA CAPITAL
Dr. Barros Sobrinho
4---RUA DO VIGARIO---4
SEGUNDO ANDAR

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA ESPOSIÇAO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina

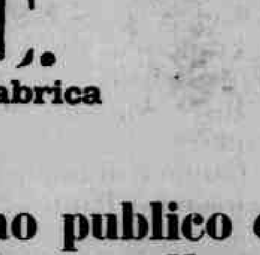

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças* ou *d'energia*, as *affecçoes do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO FERRUGINOSO

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade* causada *pela edade* ou *pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue*, *chlorose*, *fraqueza depois do parto*.

PARIS, n° 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Ca; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetito, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura A. Bouvière em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA; — ELIAS DE MOURA.

'A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema e todas as molestias que tem a sua mesma impureza no sangue.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Maurer e Com.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento sem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he muito certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:

1° PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2° PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são igualmente muito fortificantes.

3° PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A virtude pelas sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Ca, 37, rua Duque de Caxias.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia . . . . de OPOPANAX.
Agua de toucador . . . . de OPOPANAX.
Sabão superfino . . . . . de OPOPANAX.
Pomada finissima . . . . de OPOPANAX.
Oleo superfino . . . . . . de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo . . . de OPOPANAX.
Pos de arroz . . . . de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro . . . . de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

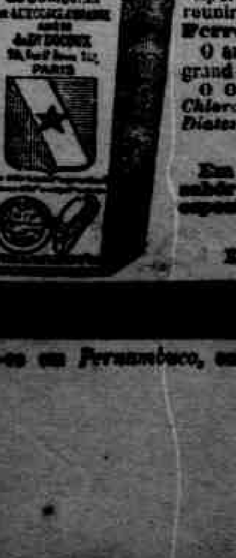

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel; os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Ca; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Ca.

Noticia

Quanta elegancia ! ! ! quanta phantasia ! quanta novidade ! a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está replecta do que de mais novo e mais moderno tem apparecido no mundo das modas. Os seus velhos e habilitados correspondentes parece que cada vez mais aperfeiçoam o gosto. Agora mesmo elles dão provas e exuberantes do que fica expendido. O' vós amantes do CHIC, vinde a NOVA ESPERANÇA apreciar até onde chega o primor d'arte ; vinde ver o que de novo recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63. Ainda mesmo que não preciseis comprar, será bom conhecerdes o que de melhor vai apparecendo neste estabelecimento, emporio das novidades. A NOVA ESPERANÇA, não querendo tornar-se massante, com longos annuncios, limitar-se-ha a descrever alguns artigos d'entre muitos que recebeu, os seguintes :

Delicadas tesouras, com lindos cabos de madreperola, para costura.

Seda frouxa, de bonitas côres, para bordar.

Bom torçal de seda para crochet.

Lindissimos coques, moldes novos e bonitos.

Leques de muitos moldes e qualidades.

Commodas ligas de seda para meias.

Finissimas camisas bordadas para senhoras.

Talagarça para bordar-se.

Agulhas de osso e madreperola, de muitos formatos, para crohet, tudo na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçados

Botinas pretas e de côres.

Fócos com biqueira, para meninos.

Sapatos de trança e charlotte, com salto e sem elle, para homens e senhoras recebeu a —NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para baptizados

Toucas e chapeuzinhos d'alvo setim.

Sapatinhos, meias de seda, vestuarios, tudo proprio para baptizado, na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para toucador

Oleos, extractos, essencias, banhas, pó de arroz, cosmestiques, agua florida e kananga, e tutti quanti de bom e exquesito ha n'este sentido, a NOVA ESPERANÇA, é quem tem.

As costureiras

Agulhas para machina a 1$800 a duzia, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 63, e tambem tesouras para abrir casas, feitio especial.

Contra sardas ou manchas.

A NOVA ESPERANÇA recebeu aquelle milagroso leite de rosas e leite virginal, os quaes acabam com as sardas, em pouco tempo.

Para amaciar as mãos

Sabão d'arêa para amaciar as mãos, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos fumantes

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior commodide de sua escolhida freguezia, resolveu ter exposto á venda bons e finos charutos, e primorosos cigarros dos mais afamados fabricantes ; á elles á elles na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Meninos ! ! !

Bonecas de borracha, mansas e chorosas, tem na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Diversos artigos

Papel para cigarros.

Musgo para flores.

Arame para chapéos.

Candieiros para gaz.

Tinta para marcar roupa.

Glicerina para amaciar o calçado.

Vende-se na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

É barato ! ! E barato ! !

Papel amizade, aixinha, 400 rs.

Cordão para vestidos, peça, 20 rs.

Envellopes, caixinha, 500 rs.

Fita de linho, peça, 60 rs.

Galão para enfeitar vestidos, peça 160 rs.

Abotuaduras para coletes a 120 rs.

Agua florida.

Na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

A BOTINA MARAVILHOSA

recebeu completo sortimento de calçado para homem, sendo botinas de cordovão, bezerro, pellica e panno de côr.

Sapatões com laço grande, ditos com fita, botinas e chiquitos para meninos.

Sapatos para banhos do mar.

RUA 1º DE MARÇO N. 19.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda ; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

E' urgente

-- Nesta typographia ha cartas para :

Vigario de Muribeca.

José Paulo do Rego Barreto Filho (do Cabo).

Ladislão Benvenuto de Barros (da Escada).

Francisco de Vasconcellos Lins (de Gamelleira).

José Antonio da Rosa (de Agua-Preta).

Camara municipal (de Una).

Joaquim Paulino Nicéas Muniz (Recife).

Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho (Torre).

D. Altina Pope da Silva Lopes (Parnameirim).

Manoel Figueirêdo da Cunha (de Una).

Manoel Gomes Moreira (de Una).

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1860, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessoa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes ; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Rosario, em Serinhaem, os seguintes escravos : Felix, 25 annos de idade, côr preta, bonita figura, estatura regular, dentes perfeitos e bonitos, sem barba alguma. Antonio, crioulo, com 40 annos de idade, côr preta, desdentado, secco do corpo, calvo no cimo da cabeça, falla manso, pouca barba, é bom carreiro e costuma dizer-se forro : roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, pagando-se generosamente a quem os levar ao dito engenho, ou ao escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, Recife.

Sitio

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um homem que seja activo e entenda de jardim.

Aviso

A abaixo assignada faz sciente a quem interessar possa, que sendo nomeada curadora de seu marido Pedro da Cunha Albuquerque, por sentença do Dr. juiz de direito desta comarca, á 16 de fevereiro do corrente anno, como consta do edital affixado nesta villa, não se responsabilisa por qualquer negocio feito com dito seu marido. Outro sim que não bonsta nada dever o casal, senão a responsacilidade de uma letra do valor de 1:000$, aceita contra Aristoteles Carneiro da Cunha Albuquerque e sacada pelo Sr. Francisco Bezerra da Palma no anno de 1874 ; aquelles porém, que se julgarem com direito a indemnisações, queiram apparecer por este jornal, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de serem consideradas caducas e sem nenhum effeito. Jaboatão, 29 de fevereiro de 1877.

Maria Lins Carneiro de Albuquerque.

— PRECISA-SE de um bom cozinheiro, preferindo-se o que já tenha servido em casa estrangeira : a tratar na casa pintada de encarnado confronte a estação da igreja dos Afflictos. Na mesma casa tambem se precisa de uma ama para andar com meninos.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cozinhar bem, para servir a um homem solteiro : a tratar na rua da Praia n. 35, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma para todo o serviço de casa de pequena familia: na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

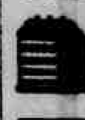

Aluga-se a casa n. 8 da rua da União : quem a pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 6, chapeleria imperial

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua da União n. 55.

MANUEL & C.

N. 21 Rua Nova n. 21

Receberam pelo ultimo vapor da Europa, um grande e variado sortimento de

oculos, lunetas, pince-nez, etc., etc., etc., etc.

de ouro, prata, dourado, tartaruga, bufalo, aço, etc. etc. para myope, vista cansada, operados de cataratas, inflammações e outras molestias de olhos. Estes vidros já foram examinados pelos medicos ocolistas da Europa e desta provincia.

Vidros e armações avulsas.

Fabrica-se e conserta-se qualquer objecto ou pertenças e encarregam-se de mandar vir todas as encommendas.

Vende-se por preços commodos, em grosso com desconto, em retalho a dinheiro.

Aluga-se

o segundo andar do pateo do Livramento n. 36, assoalhado e pintado, com commodos para familia : a tratar na loja do mesmo.

COMPRAS

— COMPRA-SE um boi e uma carroça que esteja em bom estado : a tratar na rua da Aurora n. 85.

— COMPRA-SE apolices do thesouro provincial, de 7 a 8 por cento : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— COMPRA-SE duas escravas, sendo uma boa engommadeira e a outra boa cozinheira : a tratar na rua do Brum ns. 100 a 104, ou na rua da Soledade n. 50.

VENDAS

Admirem verder-se babarato ! Só

059

A rua Duque de Caxias

IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara ; é baratissimo.

Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara ; aproveitem.

Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.

Esguião de linho fino, a 1$800 a vara.

Bretanha fina, a 700 rs. a dita.

Cortes de casemiras finas, a 7$500, dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.

Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.

Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.

Lindos chales modernos de differentes preços.

Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo :

Setinêtas som listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito ; a ellas antes que se acabe.

Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.

Cretones superiores, para 360 e 400 rs. o dito.

Percales modernas, a 320 rs. o dito.

Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.

Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito ; já venderam-se a 900 réis.

Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.

Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.

Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.

Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.

Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.

Colchas ricas, a 3$000.

Lençóes de bramante, a 2$000.

Estampas para fronhas, a 2$000 o par.

Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$000 a duzia.

Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.

Madapolões largos a 4$ e 5$.

Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.

E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000 : aproveitem que é pechincha (são de 8$000) : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

Manoel José Rodrigues vende seus estabelecimentos do caes 22 de Novembro n. 36 e rua do Imperador n. 45, garantindo o arrendamento dos predios : a tratar com o mesmo.

Vende-se

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, em muito bom local e bem afreguezada, aluguel barato, e tem commodos para moradia : a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Para a quaresma

Grosdenaple preto fino a 1$500 o covado.

Dito muito bom para 2$, 2$400 e 2$800.

Dito muito largo para 3$ e 3$200 o covado.

Peças de esguião com 10 jardas a 3$500 uma peça, é pechincha.

Setim preto macão a 1$500 o covado.

Mantilhas brasileiras para a quaresma, ultima moda, seda pura, a 8$ uma.

Alpaca preta para 320 rs. o covado.

Gantão muito fino preto a 800 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos, loja das tres portas, junto a loja da esquina.

Chapéos de seda

para homem a 3,500 réis

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

PADARIA

Ao caes do Capibaribe, n. 3, vende-se uma boa padaria com todos os seus utensilios em muito bom estado; entre elles um cylindro americano com pouco uso: trata-se no caes do Apollo, armazens ns. 69 e 71.

Attenção

Cadeiras de junco, têm para vender Pacheco & Azevedo, á rua Duque de Caxias n. 20 ; a ellas, antes que se acabem

LUIZ CHAUTIN
CABELLEIRO FRANCEZ

Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51

Previne ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de flores para cabello, e muitos outros enfeites, por preços baratos.

Tranças de cabello, de 15$ a	25$000
Coque de cabello, de 15$ a	20$000
Cachos, a 8$, 10$ e	12$000
Ramos de flores, a 1$500, 2$ e	2$500
Feitio de coque moderno	2$500
Penteados de senhora (dento da cidade)	2$000
Ditos de noiva	5$000
Ditos de coque	$800
Um par de cachos	$400
Penteado de senhora, em casa	1$000

51—Rua do Marquez de Olinda—51

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy ?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.

onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende

Gato por Lebre.

Moradia e armazens no Recife

Alugam-se os espaçosos armazens sitos um á rua do Encantamento n. 5, com 1º andar e sotéa, e outro á rua do Marquez de Olinda n. 33, tendo 1º e 2º andares, comoptimas acommodações para familia : a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se de uma perita engommadeira, preferindo-se uma que seja portugueza.

Escravo fugido

Fugio do engenho Mussupinho, o escravo Maximiano, de côr preta, idade 30 annos, mais ou menos, baixo, grosso, olhos grandes e brancos : roga-se a quem o apprehender de o levar ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que será recompensado.

Boa casa

— ALUGA-SE a casa da rua das Barreiras n. 15, com quintal soffrivel e cacimba com bomba : a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Criado e ama

Precisa-se de um criado que entenda de jardim, para todo o serviço, e de uma criada que cozinhe, engomme e lave, para casa de muito pequena familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 26, loja.

GELO

Na rua do Capibaribe n. 38, se encontrará este genero, em pequenas e grandes quantidades.

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, limpo e asseiado, com bastantes commodos : na rua da Senzala-nova n. 1.

Moleque

Na rua do Corredor do Bispo n. 15, precisa-se de um moleque de 8 a 12 annos.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que entenda de massas e de forno : a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : no becco do Pocinho n. 7.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2219 com 4:000$, um meio n. 3864 com 900$000, um inteiro n. 2482 com 300$000, um meio n. 124 com 100$, dous quartos n. 3612 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [214.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento de Goyanna [215.ª], que se extrahirá no sabbado 10 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM FORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Alugam-se as seguintes casas, a saber

O 1º andar do sobrado n. 24 á rua da Imperatriz, com gaz, agua e commodos para familia ; a loja e o 1º andar do sobrado n. 3 da mesma rua, e uma casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 27 : a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 horas da manhã ao meio dia.

Madame Potelleret

48—Rua Nova—48

Recebeu pelo ultimo vapor :

Fitas de gorgorão de diversas cores.

Flores, leques, porta-leques, chapéos de palha de Italia, ditos de palha preta, bicos de seda, de cores, ditos de Guipure e de seda preta.

Encadernação e pautação

DE

Miranda Junior

67 — Rua Duque de Caxias — 67

(Outr'ora Cruzes)

Neste estabelecimento executa-se todo e qualquer trabalho concernente ás mesmas artes, com presteza e perfeição, e por menos do que em outra qualquer parte.

Existe tambem alguns livros de direito para estudantes de 3º e 4º anno, que se vende por preços commodos.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 8, á rua da Imperatriz : a tratar com I. I. M. Rego.

Cozinheiro

Para casa de familia, precisa-se de um bom cozinheiro : a tratar no caes do Apollo n. 69.

Ama Precisa-se de duas amas para andar com crianças : a tratar na igreja dos Afflictos, casa encarnada ; paga-se bem, agradando.

Boa recompensa

Pede-se aos Srs. capitães de campo para prenderem a parda Fortunata que está fugida, representando ter 25 annos de idade, é bicuda e tem os pés malfeitos e o resto com algumas marcas escuras, como de bordoadas. Estava com casaco de algodão de listras, levou outro de chita encarnada e sapatos, para passar por forra. A pessoa que a apprehender, leve-a á rua do Bom Jesus n. 17, que será generosamente recompensada.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) e casa do costume n. 40

O abaixo abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2219, a sorte de 100$ em um meio bilhete de n. 124 e um quarto de n. 3612 com a sorte de 100$, além de outras de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (214) ; convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento de Goyanna (215), que se extrahirá no dia 10 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. BARROS SOBRINHO

RUA DO VIGARIO N. 4,

SEGUNDO ANDAR

por cima da Companhia Indemnisadora.

Chamados—a qualquer hora.

Consultas—das 11 a 1 da tarde.

Especialidades—molestias dos orgãos respiratorios e operações.

GABINETE Medico-Cirurgico

DO

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua do Barão da Victoria n. 45.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado dᴇs 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, em sua residencia e entregues na mesma pharmacia.

Moleque

Precisa-se alugar um de 10 a 12 annos, para mandados : á rua Estreita do Rosario n. 17, loja.

150$ de gratificação

Fugiram do engenho Sebirozinho, termo de Ipojuca, os seguintes escravos: Galdino, moço, côr preta, estatura regular, pouca barba, usa bigodes, falla mansa, desdentado, corpo cheio e espaduado; Martiniano, moço, côr preta, bonita figura, estatura alta, pouca barba, tem um dedo das mãos torto, juntas dos pés grossas; Antonio, velho, côr preta, estatura pequena, desdentado, pouca barba, usa bigode, cambeta, regrista, dando-se tambem ao vicio de beber.

Gratifica-se com a quantia acima a quem os capturar, conduzindo-os ao engenho Sebirozinho, outr'ora Santa Maria, propriedade do Sr. Luiz Francisco Paes Barreto.

Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador dos feitos da fazenda provincial e advogado, continúa a ter o seu escriptorio n. 1º andar do sobrado n. 73, ao largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

Candido G. Alcoforado.

Corretor geral

Escriptorio á rua do Commercio n. 48, andar terreo.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillino P. de Almeida e Castro, de volta de sua viagem a Europa, onde demorou-se dous annos e seis mezes, praticando nos hospitaes de Lisboa, Paris, Londres, Vienna d'Austria, visitando ainda os hospitaes de Munich, Wursburg, Leipsig e Strasburg na Allemanha, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades. — Molestias de pelle e operações cirurgicas.

Gartis aos pobres.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Livraria popular
Rua do Barão da Victoria
Liquidação

Vende-se livros, obras completas, objectos para escriptorio, papelarias, e tudo quanto diz respeito a este ramo de negocio, com 30 0/0 menos do seu valor: vende-se a armação em separado a qualquer comprador.

Crochets para cadeiras

Vende-se um bonito sortimento de pannos de croché, proprios para encostos de sofá, de cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta: na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vende-se

por preço commodo os utensilios da padaria da rua do Camarão n. 13, que ha pouco deixou de funccionar: a tratar na taverna junto numero 17.

FUMO FRANCEZ
Caporal superior

O verdadeiro FUMO CAPORAL SUPERIOR FRANCEZ, acaba de chegar para A LIVRARIA FRANCEZA, onde se vende por porção ou a retalho pelos preços do costume.

Cigarros de fumo caporal superior francez. Só se devem aceitar desta marca, os massos de papel cor de rosa.

Livraria Franceza.

Cadeiras para viagem.

Malas para viagem.
Binocolos.
Vestimentas para baptisado.
Rapé e fumo francez.
Cachimbos e caixas para rapé.
Tapetes e capachos.
Quadros e estampas.
Objectos para presentes.

Vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Para os Srs. estudantes de inglez

Grammatica ingleza do Dr. Franco Meirelles, adoptada no collegio das artes, pelo professor da respectiva cadeira Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Vende-se na Livraria Classica, rua do Imperador n. 73

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos: na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Museu de Joias
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compiador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central.
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

Victoria, victoria!

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizerlhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é: tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças!!!

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

GRANDE
Liquidação de fazendas
N. 72-Rua da Imperatriz-N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos
a saber:

Córtes de lã a 2U500
Vende-se córtes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2U500.
Córtes de cassa a 2U500
Vende-se córtes de cassa de côres, para vestidos de senhoras, a 2U500.
Córtes de chita a 2U400
Vende-se córtes de chita fina, franceza, a 2U400 e 3U000.
Cambraia Victoria a 3U000
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3U500, 4U000 e 5U000 a peça.
Lãzinhas a 120 réis
Vende-se lãzinhas para vestidos de senhoras, a 120 e 160 réis o covado.
Lã verde a 320 réis
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 réis o covado.
Cambraias de côres a 280 réis
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 réis o covado.
Chitas francezas a 240 réis.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 réis o covado.
Baptistas a 500 réis
Vende-se baptistas para vestidos de senhoras, a 500 réis o covado.
Cortinados a 6U000
Vende-se cortinados bordados a 6U000.
Granadina a 500 réis
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 réis o covado.
Alpacas de côres a 400 réis.
Vende-se alpacas de côres, para vestidos, a 400, 500 e 600 réis o covado.

Ganga a 320 réis
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 réis o covado.
Chitas percales a 360 réis
Vende-se chitas percales, muito finas, a 360 réis o covado.
Riscado chinez, fino, a 400 réis.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestidos de senhoras, a 400 réis o covado.
Colchas de fustão a 3U500.
Vende-se colchas de fustão, a 3U500 cada uma.
Madapolão a 4U500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4U500, 5U000, 5U500 e 6U000 a peça.
Algodãozinho a 3U500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3U500, 4U000, 4U500 e 5U000.
Entremeios bordados a 1U600
Vende-se peças de entremeios bordados a 1U600.
Vende-se tiras bordadas a 2U000.
Tapetes a 4U000
Vende-se tapetes para salas, a 4U000, 5U000 e 6U000. Para liquidar.
Córtes de casemiras a 4U500
Vende-se córtes de casemiras de côres para calças, a 4U500, 5U000 e 6U000.
Córtes de casemira preta a 4U000
Vende-se córtes de calça de casemira preta, a 4U000, 5U000, 6U000 e 7U000.
Córtes de brim a 1U000
Vende-se córtes de brim de Angola, para calça, a 1U000.
Córtes de brim pardo, para calça a 1U600.
Córtes de brim branco. a 1U420.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Novidade
A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino: vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

100:000$000

A quarta grande loteria da Bahia corre impreterivelmente no dia 5 de julho proximo futuro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Vaccas

No becco do Espinheiro n. 7, casa em que morou a professora, vende-se tres vaccas paridas: a tratar na mesma casa, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 da tarde.

A melhor geléa!!
DE MOCOTO'

Vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Ella (a geléa) recommenda-se não só ás pessoas enfermas como ás fracas e exaustas pelas convalescenças e fadigas.

Ella é de uma transparencia de crystal e de muito agradavel sabor.

E tanto assim é, que nos atrevemos a dar um premio de 1:000$ a quem provar que ella já tem repugnado a uma só pessoa.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vendem:

Cimento Portland verdadeiro.
Cal virgem de Lisbôa.
Potassa da Russia para engenhos, mais baratos do que outra qualquer parte.

— VENDE-SE a casa terrea da rua do Pharol n. 32 com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal, muito boa e propria para quem precisar dos banhos salgados, por ser muito perto: a tratar na rua de S. Jorge n. 49, com a dona.

Castanhas confeitadas

Quem quizer castanhas confeitadas pelo systema francez e proprias para presentes tanto para a Europa, onde é ella apreciada, como para o interior do paiz, dirija-se ao sitio defronte da estação do becco do Espinheiro, onde se fabrica e vende-se a 1$200 a libra e 30$ a arroba. E' pechincha, á vista do trabalho.

Barreiros

Vende-se muito em conta a casa em que teve negocio o Sr. José Torres Campos de Medeiros, a qual sendo no melhor ponto da villa é muito propria para qualquer principiante: trata-se com José Duarte das Neves, no caes do Apollo n. 69.

Para a quaresma
Grosdenaple

Chegou para a loja da rua do Queimado n. 55 um grande sortimento de grosdenaples pretos e gorgorões de seda para vestidos, que se vendem de 1$260 até 3$500 o covado, assim como moriantiques e sedas pretas lavradas, tanto em peças como em retalhos, proprios para vestidos para meninas, que se vendem por preço muito em conta: isto na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Casemiras
Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se córtes de casemira ingleza, escura, para calças a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha: na rua do Queimado, nova loja o Pavão.

Liquidação
Na rua do Queimado n. 43
é é é pechincha

Grosdenaple preto bom a 1$, 1$500, 2$ e 2$500 o covado, é muito barato.

Setim preto e de côres a 1$600 o covado.

Mantilhas pretas de seda a 6$500 cada uma, é barato.

Camisas inglezas de linho, forradas a 35$ a duzia, são de 60$, é pechincha.

Chila propria para roupa de escravos, a 160 rs. o covado, é barato.

Baptistas miudinhas finas a 280 rs. o covado, é pechincha.

Chita creton a 320 rs. o covado.

Dita flor do bosque, modernas a 320 rs. o covado.

Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.

Dão-se amostras.

VENHAM AO 43
RUA DO QUEIMADO, DEFRONTE DA PRACINHA.

Punhos com collarinhos bordados
A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Muito barato

Vende-se uma armação toda envidraçada: a ratar na rua de Marcilio Dias n. 92, primeiro andar.

Pannos pretos e casemiras

Acaba de chegar para a nova loja do Pavão um grande sortimento dos melhores pannos finos pretos, tendo de 2$400 o covado até 6$, assim como um bom sortimento das melhores casemiras pretas para calças, que se vendem por preços muito em conta: na rua Duque de Caxias n. 55.

Vende-se

um terreno com uma meia-agua de taipa, na rua do Conde da Boa-Vista: a tratar na rua da Santa Cruz n. 19.

— Vende-se uma escrava, preta, do serviço domestico, com um filho de 10 annos: na rua Nova n. 35, segundo andar, entrada pela rua das Flores.

Grosdenaple preto

com 5 palmos de largura, a 2$000 o covado; aproveitem, que é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LISTA GERAL 214.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1243, A BENEFICIO DOS ALUMNOS POBRES DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA, EXTRAHIDA EM 3 DE MARÇO DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	216	4$	417	8$	610	4$	853	4$	1076	4$
5	—	17	—	23	4$	11	—	61	—	77	—
12	—	18	20$	32	—	23	—	68	—	88	—
22	—	24	4$	33	—	24	—	72	—	98	—
28	—	32	—	36	—	25	—	86	—	1204	—
35	—	37	—	40	—	29	—	94	—	8	8$
40	—	40	—	41	—	31	—	99	—	15	4$
42	—	45	8$	43	—	33	—	913	—	16	—
46	—	46	4$	44	—	34	—	42	—	26	—
50	—	53	—	45	—	46	—	62	—	32	—
54	—	54	—	46	—	47	20$	70	—	39	—
60	—	58	—	50	—	53	4$	71	—	40	—
61	—	60	—	59	—	62	—	78	—	44	—
64	—	61	—	66	—	64	—	80	—	48	—
65	—	62	—	68	—	70	—	86	—	49	—
66	—	66	—	77	—	72	—	98	—	50	—
73	—	73	—	78	8$	75	—	99	—	52	—
76	—	74	—	81	4$	85	8$	1000	—	54	—
78	—	84	8$	87	—	87	4$	1	—	56	—
91	—	86	4$	92	—	90	—	2	—	57	—
97	—	88	—	500	—	95	—	3	—	61	—
99	—	301	—	4	—	703	—	4	—	62	—
111	—	4	—	5	—	5	—	7	—	69	—
13	—	6	—	7	—	9	—	9	—	72	—
16	—	11	—	10	—	19	—	10	—	73	—
17	—	15	—	19	—	20	—	18	—	74	—
22	—	24	—	23	8$	25	—	27	—	75	—
23	—	26	—	24	4$	30	—	29	—	76	—
24	100$	47	—	25	—	32	—	31	—	77	—
28	4$	48	—	28	—	33	—	36	—	83	—
31	—	51	—	30	—	38	—	47	—	91	—
33	—	53	—	34	—	53	—	55	—	1301	—
48	—	63	—	35	—	55	—	77	—	2	—
50	—	66	—	46	—	69	—	81	—	6	—
52	—	71	—	47	—	71	—	85	—	11	—
58	—	72	—	48	—	89	—	88	—	23	—
62	—	73	—	51	—	91	—	92	—	24	—
64	—	79	—	52	40$	93	—	1105	—	32	—
66	—	84	—	53	4$	97	—	7	—	35	—
71	8$	89	—	57	—	801	—	8	—	39	—
72	4$	96	—	67	—	3	8$	12	—	40	—
74	—	97	—	68	—	4	8$	18	—	46	—
75	—	99	8$	75	—	12	4$	26	—	51	—
77	—	402	4$	82	—	16	—	35	—	52	—
80	—	6	—	83	8$	18	—	38	—	53	—
81	—	9	—	88	4$	20	—	47	—	54	—
90	—	11	—	92	—	23	—	48	—	60	—
91	—	12	—	95	—	25	—	52	—	64	—
95	—	13	—	96	—	28	—	56	—	66	—
96	—	15	—	97	—	30	—	61	—	74	—
214	—	46	—	600	—	33	—	68	—	75	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1378	4$	1622	4$	1888	4$	2100	4$	2336	4$	2550	4$
80	—	24	—	92	—	1	—	39	—	51	—
83	—	33	—	96	—	2	—	40	—	53	—
88	—	35	—	1904	—	9	—	45	—	54	—
98	—	38	—	5	—	12	—	49	—	64	8$
1404	—	40	—	7	—	13	—	52	—	72	4$
5	—	47	—	16	—	14	—	58	—	77	—
8	8$	48	—	19	—	17	—	59	—	81	—
13	4$	52	20$	20	—	23	—	66	—	84	—
14	—	56	4$	35	—	26	—	67	—	89	—
16	—	59	—	36	40$	28	—	81	—	2605	—
21	—	67	40$	50	4$	29	—	2400	—	8	—
22	—	68	4$	51	8$	32	—	1	—	9	—
24	—	69	—	57	4$	37	—	10	20$	12	—
27	—	79	—	59	—	43	—	21	4$	20	—
31	—	85	—	71	—	46	—	24	—	26	—
32	—	90	8$	73	—	51	—	25	—	32	—
46	—	97	4$	74	—	54	—	26	—	33	—
51	—	1701	—	76	—	65	—	34	—	35	—
59	—	3	—	79	—	68	—	35	—	37	—
61	—	15	—	82	—	82	—	36	—	46	—
63	8$	16	—	86	—	88	—	37	—	54	—
68	4$	23	—	87	—	89	—	43	—	55	—
72	—	49	—	88	—	2201	—	44	—	57	—
74	—	64	—	90	—	2	—	51	—	70	—
86	—	73	—	93	—	3	—	53	—	74	8$
93	20$	75	—	2000	—	5	—	63	—	77	4$
96	4$	76	—	9	—	17	—	68	—	96	—
1500	—	80	—	11	—	19	4:000$	72	—	99	—
2	8$	82	—	12	—	27	4$	73	—	2709	—
7	4$	85	—	21	—	35	—	82	300$	13	—
21	—	88	—	24	—	45	—	84	4$	15	—
25	—	92	—	28	—	52	—	85	—	16	—
28	—	94	—	29	—	54	—	92	—	17	—
36	—	98	—	36	—	74	—	95	—	19	—
43	—	1802	—	44	—	75	—	2503	—	21	—
57	20$	4	—	45	—	76	—	5	—	31	—
77	4$	11	—	46	—	78	—	9	—	52	—
78	—	16	—	50	—	80	100$	10	—	58	—
81	—	26	—	60	—	81	4$	15	—	67	8$
90	—	33	—	61	—	83	—	17	—	75	4$
91	—	35	—	66	—	84	—	19	—	82	—
97	—	43	—	67	—	89	—	20	—	84	—
99	—	49	—	70	—	90	8$	25	—	86	—
1601	20$	59	—	71	8$	91	4$	27	—	88	—
5	4$	66	—	75	4$	2306	—	29	—	89	—
9	—	68	—	85	—	13	—	31	—	90	—
10	—	69	—	90	—	29	—	38	—	2805	—
11	—	74	—	93	—	30	—	44	—	7	—
12	—	81	—	94	—	31	—	47	—	12	—
13	—	82	—	96	—	33	—				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2814	4$	3021	4$	3211	4$	3508	4$	3755	4$
16	—	22	—	14	—	13	—	56	—
23	—	25	—	22	—	15	—	62	—
24	—	27	—	25	—	20	—	63	—
25	—	36	—	30	—	22	20$	64	—
31	—	40	—	32	—	27	4$	65	—
34	—	53	—	33	—	34	—	88	—
38	—	61	—	40	—	39	—	94	—
40	—	62	—	58	—	56	—	97	—
41	—	66	—	63	—	61	8$	3800	—
45	—	67	—	78	—	71	4$	5	—
46	—	73	—	82	—	72	—	6	—
50	—	76	—	87	—	74	—	8	—
51	—	77	—	92	—	81	—	10	—
61	—	79	—	94	—	82	—	11	—
62	—	82	—	3300	—	84	—	12	—
65	—	87	—	6	—	88	—	15	—
68	—	88	—	25	—	89	—	25	—
71	—	94	—	33	—	98	—	32	—
84	—	98	—	35	—	99	—	38	—
85	—	3107	—	36	—	3602	—	39	—
88	—	10	—	46	—	6	—	42	40$
90	—	12	—	63	—	11	—	50	4$
92	—	15	—	74	—	12	100$	58	—
96	—	16	—	78	—	19	4$	63	—
99	—	24	—	86	—	21	—	64	900$
2910	—	37	—	89	—	29	—	71	4$
12	—	43	—	91	—	49	—	74	—
14	—	45	—	3413	—	58	—	77	—
20	—	46	—	19	—	69	—	81	—
25	—	47	—	23	—	71	—	83	—
28	—	52	—	24	—	79	—	89	—
31	—	54	—	37	—	80	—	90	—
34	—	59	—	43	—	82	8$	93	—
39	—	60	—	44	—	90	4$	96	—
61	—	64	—	45	—	91	—	3910	—
69	—	67	—	46	—	92	—	29	—
70	—	68	—	56	—	97	—	30	—
71	—	79	—	60	8$	3701	—	41	—
79	—	80	—	65	4$	3	—	49	—
83	20$	82	—	69	—	8	—	54	—
84	4$	83	—	80	—	9	—	59	—
87	—	84	—	82	—	10	—	74	—
91	—	86	—	91	—	20	—	79	—
95	—	89	—	94	—	29	—	86	—
3007	—	90	—	96	—	30	8$	91	—
9	40$	94	—	3500	—	39	4$	94	—
16	4$	96	—	1	—	41	—	96	—
17	—	3200	—	4	—	45	—	97	—
19	—	6	20$	6	—	51	—	99	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE FEVEREIRO

APRESENTAÇÃO DO GABINETE

(Continuação)

Devo antes de tudo declarar que nenhuma parte tive no acto do meu digno collega, posto que deva-lhe sincero agradecimento por ter feito justiça a uma pretenção que não datava do meu ministerio.

Ao nobre deputado pela minha provincia, que primeiro alludio a este facto, direi que prometto franquear-lhe todas as informações que a respeito deste magistrado existirem na secretaria a meu cargo, e solicitarei mesmo do meu collega o Sr. ministro do imperio todas as que existirem na sua pasta, prestadas pela congregação da faculdade de S. Paulo, onde meu irmão fez seus estudos.

A' vista destas informações, das que sobre este magistrado têm prestado diversos presidentes de provincias e os magistrados com quem servio, á vista das manifestações feitas pela assembléa provincial, que, sem differença de crenças politicas o tem recommendado a diversos ministerios, S. Exc., com a lealdade e espirito de justiça que o caracterisam, ha de ser o primeiro a reconhecer que fôra mal informado, e que involuntariamente foi levado a fazer injustiça a um cidadão que é digno de sua estima, como da estima de todos os homens de bem.

O Sr. Martinho Campos:— Fui levado pelas informações.

O Sr. Silveira Martins (movimento de attenção): — Sr. presidente, depois de tres horas de debate sobre o incidente que a camara conhece, estamos na mesma. Ninguem sabe nada, nem o parlamento nem o paiz, que tem o direito de conhecer qual o motivo por que se despedem uns ministros e entram outros. (Apoiados).

No dominio do systema parlamentar os ministros são commissarios do parlamento, pois muito embora a constituição declare que o Imperador escolhe livremente seus ministros, esta liberdade está circumscripta á orbita da confiança do parlamento, o que importa dizer que elle ha de escolher necessariamente aquelles que ahi tenham apresentado titulos de capacidade e adquirido o conceito á consideração e confiança publica, sem o que ninguem póde dignamente ser governador neste paiz. (Muito bem).

Se assim é, cada vez que o ministerio se dissolve ou se modifica, o parlamento e o paiz teem direito de saber qual é o motivo que produzio a crise, e o que intenta fazer o novo ministerio, ou o ministerio modificado.

V. Exc. sabe que é uma luta e não basta a maioria dentro do ministerio para determinar a retirada de um ministro; o ministro em minoria no gabinete póde ter por si a opinião do parlamento e vencer os seus adversarios, que nesse caso são os que devem retirar-se. É, portanto, mister, que as duvidas entre os membros do gabinete sejam patenteadas ao parlamento e ao paiz.

Mas, senhores, se as crises se resolvem pela maneira por que esta se resolveu, ninguem poderá jamais desvendar o mysterio da ascenção e descenção dos gabinetes entre nós.

O que neste momento se dá, mais uma vez verifica que domina no systema do governo deste paiz a impostura e a mentira. (Apoiados e apartes).

N'outras occasiões teem-se apresentado desculpas pelo menos provaveis, se bem que não sejam mais veridicas do que as apresentadas hoje; no gabinete passado o Sr. ministro dos negocios estrangeiros retirou-se; todos sabemos porque retirou-se: retirou-se porque se oppunha á nomeação de um plenipotenciario junto ao governo de S. M. a rainha de Inglaterra, e foi vencido em conselho de ministros; a sua retirada era natural; outro procedimento não lhe aconselhava a dignidade.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— Nunca se disse isso.

O Sr. Silveira Martins: — Mas digo-o eu agora, e disse-o então, se o exministro não o fez, nem por isso é menos verdadeiro o facto. Elle soube muito bem porque guardou silencio; assim fez porque não teve coragem de pautar o seu procedimento no parlamento pelo que tinha tido no ministerio; o seu lugar, senhores, depois que deixou a pasta de ministro era um banco nas fileiras da opposição. S. Exc., porém, continuou a ser governista, em vez de declarar a verdade, declarou que tinha sahido por motivos de molestia, apezar de notavel ingratidão para com a Divina Providencia, que o conservava são como um pêro. (Apartes).

Não o censuro, reconheço que elle foi prudente, fez-se na volta do mar, para lançar ferro e dar a seu tempo fundo em porto seguro.

Hoje apresenta-se um segundo caso de retirada parcial de ministro, semelhante a esse; mas desta vez, senhores, o ministerio não é unanime em dar como causa o incommodo de saúde.

O Sr. conselheiro José Bento, que póde-se dizer velho e alquebrado em comparação com o Sr. conselheiro Correia, declara que rejuvenescia na pasta e que nunca se achou tão bem disposto como na actualidade.

No entanto retirou-se, diz o nobre ministro da justiça, por causa do desequilibrio que existia no ministerio, desde que um de seus membros foi escolhido senador e o ramo temporario da representação nacional ficou em minoria no gabinete.

O ministerio não era mais uma combinação parlamentar, e nesse caso tornou-se necessario modifical-o, sujeitando-o a reorganisação ás formulas exigidas pelos governos livres.

Senhores, isto é accrescentar o escarneo ao attentado politico commettido. O ministerio nunca foi parlamentar e agora menos parlamentar ainda tornou-se modificando-se com ministros novos, filhos da influencia de uma camarilha, sem que ao menos para salvar as apparencias provocasse um pronunciamento qualquer da maioria da camara. (Apoiados e apartes).

Fui sempre adversario da administração do Sr. conselheiro José Bento desde o seu começo; em politica um abysmo nos separa.

Não faça duvida esta minha declaração, Sr. presidente; o ministerio é politico e o ministerio tambem é administrador, e se em principios politicos ha sempre divergencias entre as duas escolas liberal e conservadora, em administração nem sempre se dá o mesmo; a probidade, a honra, a economia, o talento pratico de um grande administrador, deve ser respeitado e admirado por todos os partidos.

Nós podemos negar apoio ás idéas politicas, combater as reformas do governo, mas, reconhecer-lhe os bons desejos e elogiar mesmo a boa administração economica, que se rege por leis já feitas e pela probidade, justiça e intelligencia pratica que os ministros teem dos negocios.

Sinto dizer que se era adversario politico do Sr. conselheiro José Bento, nunca applaudi tambem a sua administração; mas me está parecendo á vista do segredo que os ministros mantem, e das razões insufficientes da expulsão do ministro do imperio, que o negocio não é muito honroso para os ministros expulsadores. (Muito bem.)

O nobre ministro de estrangeiros disse a verdade, perguntar-lhe-hei eu, por que não sahistes vós? Fostes vós que, faltando ao compromisso e ao programma do empenho de honra do governo, afiançado pelo Imperador, vos nomeastes senador não pela vossa provincia o que era muito natural, mas por uma pobre provincia, que só de nome vos conhecia e que foi obrigada a preterir a um de seus filhos para vos dar um lugar a que nenhum direito tinheis senão occupar na occasião uma pasta de ministro.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— A isso respondem os co-religionarios de V. Exc. que me honraram com o seu voto.

O S. Silveira Martins:—Não ha defeza possivel para tal acto; nós sabemos o que valem as eleições, as influencias locaes, as relações de parentesco e amisade, sobretudo este sentimento innato em cada cidadão, o amor da terra natal. Só a influencia do poder é capaz de suffocal-o. Eu não responsabiliso só o nobre ministro por isso, responsabeliso o ministerio que deve ser solidario, e responsabiliso mais alguem pela escolha do candidato estranho á provincia.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— Não me apresentei candidato.

O Sr. Cesario Alvim:—E' o terceiro violentado.

O Sr. Silveira Martins:—Se, pois, era necessario equilibrar-se o ramo temporio do parlamento com o ramo vitalicio, S. Exc. que originou, para não perder a monção, esse desequilibrio, devia ser o demittido, não só por ter sido escolhido senador, mas por tel-o sido contra o programma do governo, com quebra da palavra de honra do Imperador.

Não causou estranheza a ninguem que o ministerio assim procedesse, por que desde seu nascimento é elle a contradicção viva.

Eu mesmo tive aqui occasião de analysal-o no primeiro dia de sua existencia, e mostrar que o seu verdadeiro chefe, ao passo que erguia a bandeira da eleição directa, como reforma imprescindivel, aceitava o governo para realisar a indirecta, e que portanto, não era ministerio parlamentar, era uma creatura do capricho, da vontade omnipotente, de um despota. (Apoiados.)

O Sr. Affonso Celso: — Vontade que ha de acabar com todas as instituições deste paiz.

O Sr. Cesario Alvim:—Que nos está governando da Turquia.

O Sr. Moreira:—Agora está em Roma.

O Sr. Silveira Martins:—Não podem satisfazer á camara as declarações que fizeram os nobres ministros nesta casa, porque estão em diametral opposição com as declarações do ex-ministro do imperio, que disse no senado haver sido demittido! Qual foi o ponto de divergencia? Os contratos? A questão religiosa? A instrucção publica? Não, nada disto podia influir.

O ministerio é solidario e a approvação dos contratos está na feliz convivencia em que teem até hoje vivido os membros do gabinete. Se esta fosse a causa, a demissão devia seguir-se ao acto da consummação do contrato. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Cesario Alvim:—Elle declarava-se solidario com os outros ministros.

O Sr. Silveira Martins:—O contrato de professores estrangeiros para a escola normal, tambem não foi; o ministerio é solidario nesta injusta affronta feita ao professorado do nosso paiz.

O contrato Berlink do monopolio do matadouro do Rio de Janeiro... O nobre ministro da agricultura tambem contratou com Berlink cousa mais elevada, a abertura de canaes na lagoa Merim, e conserva-se! (Apoiados da opposição.)

O que determinou, portanto, a demissão do ministro do imperio? Qual foi o ponto de divergencia entre elle e seus collegas? Qual o acto pelo qual mereceu tão severa punição, como nunca soffreu ministro no nosso paiz?

Eu creio que a questão é do futuro!

Mas se é do futuro a camara deveria pronunciar-se entre o ministro e o gabinete. Se isto se désse não estariam os nobres ministros nas tristes contingencias em que se acham de dar explicações.

Desde que o ministro do imperio declarou que foi exonerado e não retirou-se voluntariamente do gabinete, não podem os ministros nem devem occultar ao paiz os motivos de tão grave acontecimento.

Tudo está na falta de respeito ao parlamento, acaba de dizer meu nobre amigo o Sr. Martinho Campos. Mas que respeito pode infundir um parlamento, que o não é? Se o parlamento fosse uma realidade não se praticariam estes factos, nem o ministerio actual teria jamais existido! (Apoiados da opposição.)

Digo mais a V. Exc.: não ha que estranhar esta irregularidade de organisação de ministerios, porque não ha ministerio, ha meros agentes de um poder sem correctivo e sem limites! (Apoiados da opposição.) Ministerio que não tem explicação senão nas estravagancias do cerebro ou nas enfermas evoluções do capricho individual, não é ministerio que quer dizer, repito, uma commissão do parlamento, que governa e administra com a opinião nacional em virtude de principios estabelecidos, baseando-se na confiança immediata de um partido politico. (Repetidos apoiados da opposição.)

O ministerio não tem nem principios em virtude dos quaes governe, nem partido com o apoio do qual viva. Se ahi está, é porque a corôa manda que esteja. O que representa o ministerio hoje em sua maioria? a dissidencia, vencida pelo gabinete 7 de março. (Apoiados da opposição.) O partido conservador levantou-se na camara contra este gabinete e deu-lhe um xaque; a corôa dissolveu a camara e as aunas declararam que a corôa tinha razão, porque no Brasil a corôa sempre a tem com o systema eleitoral de dous gráos; os dous novos ministros foram sacrificados, e perderam as cadeiras da nova eleição.

Oh maravilha! cahe o gabinete de 7 de março por um desastre financeiro, mas não por falta de votos, pois tinha grande maioria; no entanto sobre as suas ruinas levanta-se novo gabinete contra a maioria, porque os ministros foram tirados da dissidencia; e contra a dissidencia, porque os seus chefes parlamentares foram excluidos da combinação!

Não ha, portanto, ministerio, ha secretarios do rei, não ha mesmo gerencia, porque os direitos magestativos que a lei conferio á Regente, não são respeitados; o paiz é governado da Turquia ou do Egypto pelo telegrapho. (Sensação,)

O Sr. Presidente:—Permitta o honrado membro observar-lhe que tem na sua presença ministros responsaveis, a quem póde dirigir-se, e que deve abster-se de trazer para o debate a augusta pessoa, a quem se referio, irresponsavel pela constituição e portanto, arredada, segundo as boas praticas, das discussões do parlamento. (Muitos apoiados.)

O Sr. Silveira Martins:—Aceito a observação de V. Exc., porem não desisto do meu proposito, de defender a constituição atacando a perturbação das formulas garantidoras da liberdade do meu paiz.

Os ministros são responsaveis, mas apezar dos artigos constitucionaes, ninguem tornou irresponsavel perante a opinião publica os monarchas que têm a audacia de affrontal-a.

V. Exc. e os seus partidarios são os verdadeiros responsaveis pela introducção da pratica de discutir-se a corôa, porque estabeleceram o principio fatal: que o rei reina, governa e administra. (Apoiados; muito bem da opposição.)

Acima de todas as conveniencias sociaes, acima de todos os artigos da constituição, colloco as necessidades publicas, a causa da liberdade e o futuro da nossa patria. [Apoiados; muito bem.]

Na propria Inglaterra, na camara dos lords, lord Brougham atacou com a maior vehemencia a indebita intervenção da corôa no governo, em trechos terriveis, que eu podia repetir de cór a V. Exc.

O certo é que o nobre ministro do imperio foi demittido, e o governo não quer dizer-nos o motivo; mas como não ha effeito sem causa, é forçoso acreditar na versão da opinião publica, já que os ministros se recusam dizer a verdade.

O ex-ministro do imperio é solidario pelo passado com seus colllegas. Se pelo passado foi pelos collegas demittido, estes se condemnaram a si proprios, deram razão á opposição, e teriam rendido homenagem ao systema representativo deixando as pastas e retirando-se para as suas casas, fazer penitencia de seus peccados. (Risadas.)

Se se retirasse todo o ministerio ninguem inquiriria a causa, todos sabiamos de antemão que se retirava por incapaz, por não ser leal e sinceramente aceito por nenhum homem do seu partido, porque só vive das conveniencias de alguns e dos temores de outros. (Apoiados da opposição.)

Os grandes acontecimentos têm ás vezes causas bem pequenas. Sabe V. Exc. o que se diz por ahi? Eu lhe conto:

O. Sr. Duarte de Azevedo: — Ahi vem outro boato.

O Sr. Silveira Martins:—Não; desde que os nobres ministros não dizem a verdade, é preciso dar credito aos boatos. Se não querem que os boatos prevaleçam, porque fazem mysterio do que deve ser publico?

Por que se envergonham de fazer declarações francas e sinceras?

Por capricho de certo não foi expulso o ministro do imperio, porque os ministros sabem esquecer os odios e affeições perante as exigencias do bem publico.

Se o boato não é verdadeiro, póde-se dizer—que é *ben trovato*. (Risadas.) E' de mais aceitavel pelo systema geral de administração nos ultimos tempos empregado no paiz.

E' uma triste verdade, que não poucas vezes os ministros têm sido vendidos por seus amigos (não me refiro individualmente aos actuaes ministros, fallo em geral.) Não poucas vezes homens de posição elevada, cheios de influencia pelo apoio que prestam ao governo no parlamento, esquecem-se de que a si se devem, e sacrificam os interesses da nação aos seus interesses individuaes, arrancando da fraqueza dos ministros mais honestos concessões que lhes produzem lucros indebitos e até criminosos! (Apoiados e muito bem.)

Não raras vezes ministros que se recusaram satisfazer reclamações justas, feitas pelos representantes das provincias, como legitimos interpretes de seus interesses, acabam, senhores, por capitular diante de um cerco bem preparado por interesses colligados, e fazem por empenhos e verdadeiramente por dinheiro aquillo que se negaram a fazer por dever de justiça!

E' o que se diz que moveu o ministerio a expulsar o Sr. conselheiro José Bento, quer, tendo feito contratos, irritou não poucos pretendentes contra si. Ora, restava-lhe um [illegible] e escandaloso a approvar: era a renovação por mais nove annos do contrado do mercado, que ainda ha de findar daqui a tres annos, e promette extraordinarios beneficios para o interessado e seus protectores. O ex-ministro não quiz dar-lhe sua approvação...

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— Está enganado, approvou.

O Sr. Cunha e Figueiredo Junior:— Não apoiado, não approvou.

O Sr. Silveira Martins:— Portanto, não ha acto consummado.

Vozes: — Ha.

Outras vozes: — Não ha.

O Sr. Silveira Martins:— Então, senhores aquillo que não puderam conseguir os erros do ministro, conseguio-o facilmente a energia. Levantaram-se os prejudicados, e o ministerio curvou-se docil e demittio o ministro que ousou affrontar os interesses dos amigos do governo em nome da publica conveniencia. (Apoiados.)

E' um facto virgem nos annaes do imperio a demissão de um ministro por tal fórma. (Apoiados.) Mas, se é caso virgem, cumpro um dever em declarar que o ministerio expulsador e não o ministro expulso deshonrou-se; se este commetteu erros, em parte os resgatou pela coragem e firmeza que mostrou, affrontando a demissão (Apoiados; muito bem.)

Um ministro acaba de ser demittido no Brasil, governando á moda da Turquia ou do Egypto, porque teve energia para defender o interesse publico e affrontar interesses bastardos. (Movimento.) Isto define a situação politica actual, e ao mesmo tempo condemna o ministerio.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— Não é verdade.

O Sr. Silveira Martins:—Condemno o ministerio, porque não teve igual energia, pois os ministros preferiram tragar esta humilhação para conservarem mais alguns dias as pastas e manterem as apparencias de um poder que não possuem (apoiados e apartes); porque nada mais ridiculo, mais irrisorio do que ministros que não passam de instrumentos! (Sensação)

O Sr. Cesario Alvim: — Apezar de serem homens dignos.

O Sr. Gama Cerqueira:— (ministro da justiça): — Não seriam dignos se se prestassem a ser instrumentos.

O Sr. Silveira Martins: — E como se reorganisou o ministerio? A passagem do nobre ex-ministro da justiça para a pasta de estrangeiros, colloca S. Exc. na altura de certos homens que exprimem collectividade.

Inventou-se, Sr. presidente, creio que para V. Exc., o nome de homem-idéa; para o Sr. barão de Cotegipe o nome de homem-gabinete; para alguem o nome de homem-viagem [risadas], o nobre ministro de estrangeiros será daqui em diante o homem-pasta. [Hilaridade.] Já com esta são tres que S. Exc. devora— agricultura, justiça, e agora estrangeiros.

E' Sr. presidente, a especialidade da capacidade nos homens uma das grandes vantagens de outros paizes que passam por bem governados. Escolhem-se homens para determinados trabalhos pela sua capacidade technica. São raros, V. Exc. sabe, os *Thiers*. Escolhe-se um soldado para o exercito, um marinheiro para a armada, um jurisconsulto para a justiça ou para o imperio, um engenheiro, um mathematico, um homem versado nas sciencias physicas e naturaes para a agricultura e industria; é um phenomeno rarissimo o genio, como encontrar-se um homem que possa servir para todas as pastas?

V. Exc., sabe, cada sciencia: é um mundo, e cada pasta contém materia de muitas sciencias; é portanto mister que o administrador possua muitas sciencias, e portanto muitos mundos.

Se a fraqueza e debilidade da intelligencia do homem fez dividir a massa enorme dos conhecimentos em classes para poder melhor estudal-as, como é que quando se trata de desempenhar commissões de que um homem deve dar contas severas, se procede de modo contrario, e dá-se-lhe a tarefa impossivel de arcar com tudo!

O nobre ministro, pela marcha em que vai, daqui a pouco disputará ao nobre barão de Cotegipe as quatro pastas que lhe deu o nobre deputado por Minas! E veja V. Exc. a inversão de todas as noções de administração e de respeito ao systema parlamentar; viveu este ministerio anno e meio sem camara, e para o nobre ministro a pasta da justiça foi uma officina de trabalhos; esse anno e meio foi de certo um anno de lucubrações, de estudos sérios e praticos das varias materias que fazem objecto de sua pasta, e que pasta, senhores! a pasta da justiça, que tem a inspecção da magistratura, que neste paiz, custa-me já dizel-o, a uma chaga! (Apoiados.)

As leis desprezadas, uma magistratura que, com o intuito de fazer carreira, esquece e as desprezas para obedecer a avisos e ordens de ministros lavrados por simples amanuenses de secretaria!

Pois o nobre ministro, depois de anno e meio de estudos e trabalhos, quando devia apresentar projectos para melhorar a magistratura, este grande esteio das sociedades modernas, a garantia da vida, da honra e da propriedade, o nobre ministro no fim de anno e meio, quando se abre o parlamento, a quem deve prestar contas da sua administração e os resultados de seus estudos, as reformas que julga necessarias em uma materia tão necessitada de reformação, o nobre ministro foge e passa-se para a pasta dos negocios estrangeiros!

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— Apresentei o meu relatorio e continúo no ministerio.

O Sr. Silveira Martins:—O nobre ministro passou para uma pasta nova, tem de fazer novos estudos de questões multiplices, que esta tambem contém, de materia nova, a que não está affeito, em vez de ficar em sua pasta, defender seus actos e offerecer á camara os thesouros de sua experiencia! Se o nobre ministro continúa, como diz, que papel representa o seu collega no ministerio? S. Exc. fez como as andorinhas: emigrou com a approximação dos frios do inverno, antes de desancar temporal, e deixando o posto ao nobre deputado por Minas-Geraes, Sr. presidente, que, a dizer a verdade, nenhum direito tinha de occupal-a, pois tendo perdido a sua cadeira no parlamento na ultima eleição, abandonou a politica e foi viver n'um fôro da aldeia, tratando de seus negocios privados.

Em nome de que principio é S. Exc. ministro? Qual a influencia que S. Exc. tem na sua provincia? Que influencia tem na camara? Com que apoio conta? Quaes as idéas novas que traz? Que reformas projecta? Ninguem sabe, ninguem póde dizer; e no emtanto não são cousas que se verifiquem posteriormente! O parlamento eo paiz devem saber de ante-mão o que o ministro ha de fazer, mas nem o parlamento nem o paiz sabem cousa alguma dos projectos de S. Exc., seu nome é inteiramente novo, tão desapercebido passou na camara na legislatura em que foi deputado.

O novo ministro do imperio, que de ante-mão para collocar os seus actuaes collegas em maiores difficuldades, encampou toda a administração ao Sr. conselheiro José Bento, não nos disse se encampou tambem o contrato que aquelle ex-ministro não quiz assignar.

Que prestigio e que força traz o nobre ministro ao gabinete, se é que o gabinete pretende viver do apoio do parlamento? A camara ha poucos dias deu-lhe uma prova de sua sympathia por occasião da eleição do Sr. conselheiro Martim Francisco. Não se diga que a camara votou pela admissão do meu distincto amigo e co-religionario em nome da justiça, era preciso que se não conhecesse a justiça dos nossos parlamentos em materia de verificação de poderes para acreditar em tal. (Apoiados.)

O nobre ministro apresentou-se a guerrear francamente o Sr. conselheiro Martim Francisco, e foi vencido não por um, não por dous votos, porém por uma maioria extraordinaria, agora, em nome desse triumpho, dessa influencia de que deu provas, é elevado ao ministerio!

Não se diga que foi a justiça que reagio contra o nobre ministro, não foi a justiça, foi um prestigio maior que supplantou o prestigio menor de S. Exc. (Apoiados.)

O Sr. Duarte de Azevedo:—Que prova de confiança se póde enxergar nessa votação?

O Sr. Silveira Martins:—Na sua propria provincia o nobre ministro quiz excluir o nobre deputado por S. Paulo o Sr. João Mendes.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não apoiado.

O Sr. Silveira Martins:—E eil-o alli, em nome do partido conservador, provando com a sua pessoa a derrota do nobre ministro.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

CAPITULO II

A VIRTUDE

(Continuação do n. 50)

Octavio tornou-se radiante.

— Indubitavelmente sou eu mesmo! —exclamou.

Dinah Bluet baixou os olhos.

— E é o senhor quem me atira com ramos de flores...— accrescentou em voz mais baixa.

— Eu!... sou eu sempre... sempre! E até acolá estão os meus dous ultimos, os de hontem, em cima da commoda... Isto é que é um grande *pagode*.

Dinah Bluet corou um pouco.

— Ora bem, senhor — balbuciou ella...—Aproveito esta occasião de lhe agradecer, porque em summa, é muito amavel em me atirar assim com flôres magnificas...

— Merece-as!...—exclamou Octavio com enthusiasmo.

— Eu, senhor? porque?

— Ora, em primeiro lugar porque tem muito talento...

— E' verdade? tenho talento? Acha? —perguntou Dinah com vivacidade approximando-se do seu interlocutor.

O amor proprio da artista vencia a timidez da joven.

— Tem um talento de *arromba!...* —respondeu o peralta.—E cunho, graça, e distincção!... Em summa, nada lhe falta!... Mas não é d'isso que se trata agora... Ainda que não tivesse talento, para mim era o mesmo...

— Ora essa!... — exclamou Dinah escandalisada...

Se eu sou assim...— Mas vamos ao caso...—Na noite da segunda representação das *Aspasias*, não é verdade que recebeu no seu camarote um estupendo ramo de flores?

— Sim, senhor... De quem vinha elle? Sabe?

— Devia te-lo adivinhado... — replicou o mancebo.— Palavra, se tivesse adivinhado, isso é que seria bonito!... —O ramilhete era meu...— Com o ramilhete ia um papel fechado, e no papel versos...

— Bem bonitos... — murmurou Dinah.

— Achou-os bonitos? — exclamou Octavio n'um transporte d'alegria.

— Sim, senhor... é verdade que não sou grande entendedora...

Octavio exclamou:

Menina cujos olhos tem encantos deliciosos
Da belleza tua os anjos são ciosos...

— Teve razão em os achar bonitos, e a menina é muita entendida em versos...— accrescentou o mancebo modestamente.— O coração m'os dictava, e o coração não é estupido...

— Como, o senhor, o senhor é o autor dos versos?

— Então quem havia de ser?—Sim, menina, sou eu... eu, Octavio Gavard..

Eu sou um bom rapaz ainda na flôr,
Dou-te a minha primavera e dou-te o meu amor,
A outra nunca amei, ó querida feiticeira,
Amo-te a ti só com loucura verdadeira.
Apezar de tão joven por ti eu morrerei
Se a esperança me não dás com que sonhei...

Disso-lh'o em verso, repito-lh'o em prosa... Com a differença apenas, de que em verso, trato-a per *tu*,—A *poesia* tolera estas liberdades que teem um bonito cunho...— e em prosa trato-a na terceia pessoa, provisoriamente, por que ha n'isso mais decencia. Mas quer seja em prosa ou verso, o certo é que a amo d'uma maneira espantosa... A primeira vez que a vi, foi como se me déssem uma *pancada*... — Estava longe de esperar semelhante cousa... Valha-me Deus, bem longe!.. A menina entra em scena... Contemplo-a... Pás!.. falla... escuto-a!... Zás!... Estava *filado!*... Que *reinata!*

Vermelha como uma papoula, Dinah olhava para Octavio com verdadeira admiração, e principiando a mostrar-se inquieta.

— Mas, senhor, — murmurou ella, - que me está a dizer? Comprehendo mal de certe...—Não é uma declaração, supponho?

— Suppõe mal!— replicou o mancebo, — é uma declaração das mais completas!... Dinah, adoro-a verdadeiramente, bem vê, e o melhor que póde fazer é corresponder-me... —Seremos ambos muito felizes, verá, e faremos *um pagode dos diabos*.— Negocio feito? convem-lhe?

Dizendo isto, Octavio agarrou nos braços a joven que não esperava semelhante cousa, a deu-lhe um beijo no pescoço.

Dinah soltou um grito, desprendeu-se-lhe dos braços violentamente, e refugiou-se toda assustada n'um canto do quarto.

CAPITULO III

UM HOMEM FORTE

Em vista d'este resultado inesperado, Octavio ficou penalisado e desanimado.

Mais d'uma vez, quando julgava conveniente tomar d'estas liberdades prematuras com alguma das bonitas pessoas a quem chamava invariavelmente: « Meu nini, » fôra chamado á ordem, quer com uma pancada com o leque nos dedos, quer com uma bofetada fingida applicada por mão encantadora, porém nunca vira cousa semelhante á expressão de sincero terror que se manifestara nas feições da joven.

— Fui muito apressado... - pensou elle.— Fiz uma grande tolice... — E' preciso remediar o caso...

Dinah, toda tremula, ora corava, ora empallidecia.

— Andei mal, por certo, menina... —murmurou o peralta...—Não é culpa minha, bem vê...—Tenho máos costumes...—Se soubesse que a contrariava...—E' tão bonita... perdi a cabeça... Foi uma distracção, asseguro-lhe... Andei ingenuamente...— Deve-me perdoar... Perdôa, sim?...—Diga-me que sim... — Não tornarei sem sua licença...

— Retire-se, senhor... balbuciou a joven... retire-se, supplico-lhe... — Tenho medo...

— Medo de mim? — exclamou Octavio.

— Sim...

— Mas se eu sou um bonacheirão!... incapaz de fazzer mal a uma mosca... —Logo que me vê contrito e confuso... —Ah! isso não é bonito, ter rancor!.. —Ouça-me...

— Não... não... não ouvirei nada... ouvi de mais...—Não devia te-lo deixado entrar...— Tinha cara de tão bom rapaz... cedi... fui bem castigada!... Retire-se... retire-se...

— Já... sim, menina...— uma palavra... só uma palavra e retiro-me...— Desde que entrei á sua porta, não tenho feito senão asneiras...— Devia ter-me explicado cathegoricamente em vez de dizer disparates... Seria mais *reinadio* e comprehender-nos-hiamos logo...—Menina Dinah, sabe que a adoro...—Já lh'o disse, mas não faz mal repetir-lh'o...—Toma-me por um garoto, de certo, porque me vê muito novo...— Talvez me supponha escrevente de tabellião, ou caixeiro de corretor, o que é muito decente, mas tem pouca distincção... — Pois bem, não sou nada d'isso .. — Sou um sujeito sério... muito sério...—Pode informar-se...—Pergunte a quem quizer, responder-lhe-hão:—« Octavio Gavard, oh! esse é um homem *chic*, um amador de corridas, um frequentador de clubs, um elegante conhecido e classificado... —aposta nas corridas.., faz correr cavallos seus... Os jornaes occupam-se d'elle... publicaram a sua caricatura... —Octavio Gavard tem trinta e seis mil francos de pensão, e dentro de dez mezes estará á testa dos seis milhões do seu defunto pai! Não é um amante *reles*, não, com a fortuna!! » Eis o que lhe dirão, menina.—Que pensa das informações? *(Continuar-se-ha.)*

Ty.—do Diario, rua do Duque de Caxias, n. 4